

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIV • Nº 193

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 7 de novembro de 2017

Copergás diz que privatização está fora da pauta da empresa pública

Possível venda da companhia pernambucana foi alvo de Grande Expediente Especial

Em Grande Expediente Especial promovido ontem, representantes da Companhia Pernambucana de Gás (Copergás) e deputados da bancada governista não confirmaram a intenção de se privatizar a empresa. Com participação da sociedade civil, o debate foi motivado pela assinatura de um acordo de cooperação técnica entre o Estado e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para planejar ações e avaliar as condições do mercado e parcerias com o setor privado. A discussão deve ser tratada novamente nas comissões temáticas do Poder Legislativo.

De acordo com a deputada Teresa Leitão (PT), que solicitou a reunião, a divulgação pelo BNDES, em julho, de um edital para contratação de estudo sobre a estruturação e desestatização da Copergás gerou receio de uma possível privatização. “A Copergás tem mostrado qualidade, eficiência e dá lucro. Ela tem um papel estratégico importante e não prescinde do controle social”, disse a parlamentar, que presidiu a reunião. “Somos contra a privatização, pelo que apresenta e pelo que ainda pode fazer. Queremos que ela cresça como empresa pública, associada à função social que precisa ter”, acrescentou.

A companhia atualmente tem o Estado de Pernambuco como sócio majoritário, com 51% das ações. A Petróbras Gás S.A. (Gaspetro) e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. possuem, cada



FOTOS: ROBERTO SOARES

NÚMEROS - Em encontro solicitado pela deputada Teresa Leitão, representantes da estatal destacaram que a empresa atende, hoje, 31 mil clientes e é a quarta maior do Brasil em movimentação de gás natural



uma, 24,5%. Representantes da Copergás no Grande Expediente Especial, Marcelo Barradas e Isabela San-

tana destacaram que a empresa atende 31 mil clientes e é a quarta maior do Brasil em movimentação de gás

natural. Eles também abordaram o planejamento para expansão da rede na Região Metropolitana do Recife.

“A privatização não é um assunto que está na agenda do dia a dia da companhia”, disse Barradas.

Rogério Almeida, da Federação Única dos Petroleiros (FUP), afirmou que manter o caráter público da Copergás é importante para garantir o desenvolvimento no Estado com preocupação social. Em nome do Sindicato dos Petroleiros de Pernambuco e da Paraíba (Sindipetro PE/PB), Thiago Gomes, por sua vez, cobrou um posicionamento claro do governador. “No ano passado, tivemos uma receita bruta de R\$ 1 bilhão, que gera grande interesse econômico. Não podemos permitir que uma empresa lucrativa do Estado vá para o capital estrangeiro e que o lucro passe a ir todo para fora do País”, sustentou.

De acordo com o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), os números apresentados relativos aos investimentos e ao crescimento da companhia “já respondem à inquietação sobre o direcionamento político que o Governo pretende dar à Copergás”. “Não há ambiente para o debate sobre a privatização. A empresa é o que é hoje porque o se investe nela”, assinalou o deputado socialista.

Por sugestão do líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), Teresa Leitão anunciou que enviará um ofício a Paulo Câmara solicitando uma reunião para tratar do assunto. Ela também indicou que as comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico podem debater a questão. Os deputados Edilson Silva (PSOL), Rodrigo Novaes (PSD), Aluísio Lessa (PSB) e Terezinha Nunes (PSDB) se manifestaram contra a privatização da Copergás.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Teresa Leitão reclama de pouca divulgação de cadastramento de idosos

Sem o procedimento, há risco de perda do Benefício de Prestação Continuada

A proximidade do fim do prazo para que idosos se inscrevam no Cadastro Único e possam continuar a receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC) motivou pronunciamento da deputada Teresa Leitão (PT) no Plenário. Ontem, a parlamentar se queixou da pouca divulgação do procedimento, que pode suspender o pa-



OPINIÃO - Governo Federal precisa intensificar campanhas

gamento do auxílio a quem deixar de comparecer.

O BPC garante um salário mínimo a pessoas que não têm renda suficiente para se manter nem podem ser amparadas pela própria família. Para cidadãos com mais de 65 anos, o cadastro precisa ser feito até 31 de dezembro, nos centros de referência em assistência social dos municípios.

Na opinião de Teresa Leitão, o Governo Federal precisa intensificar as campanhas de divulgação voltadas aos beneficiários. “Em alguns Estados, o cadastramento não atingiu sequer 10% das pessoas atendidas. Se isso estiver sendo feito de má-fé, e eu quero crer que não seja, é uma forma bastante cruel de se fazer economia”, disse a deputada, sugerindo que a

Assembleia Legislativa se engaje na questão por meio da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa Idosa.

Laura Gomes (PSB) fez coro à preocupação da petista. “Também quero crer que não seja má-fé, mas esse procedimento pode acabar por eliminar da lista de beneficiários as pessoas que não têm acesso à informação”, pontuou.

Plenário

Câncer de próstata

No mês de conscientização sobre o combate ao câncer de próstata, a deputada Socorro Pimentel (PSL) anunciou, durante a Reunião Plenária de ontem, que encaminhará à Superintendência de Saúde da Alepe uma solicitação para que seja contratado um médico urologista, a fim de atender os servidores da Casa. “Estamos aqui fazendo essa indicação porque temos mais de 1.030 funcionários do sexo masculino. Precisamos começar a dar o exemplo para que outros órgãos também façam o mesmo”, explicou. A parlamentar falou da importância de se aproveitar o Novembro Azul com o intuito de debater o tema mais intensivamente. “O câncer de próstata é uma doença grave e silenciosa, com grau de letalidade perigoso”, alertou.



Falecimento de ex-deputado

O ex-deputado estadual Roosevelt Gonçalves, falecido aos 77 anos na última quinta (2), foi homenageado pelo Plenário da Alepe, com um minuto de silêncio na Reunião Plenária de ontem, por iniciativa do deputado Henrique Queiroz (PR). Gonçalves foi parlamentar por duas legislaturas (entre 1979 e 1986) e também foi prefeito de Cumaru, além de vice-prefeito de Caruaru. “Sempre teremos a recordação da relação correta e cheia de cordialidade que Roosevelt Gonçalves tinha com seus colegas”, realçou Queiroz, lembrando que o ex-deputado chegou a ser primeiro-secretário da Alepe. Posteriormente, Zé Maurício (PP) também homenageou o ex-deputado na tribuna.



Barragem de Jucazinho

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, o deputado Zé Maurício (PP) comentou, ontem, a audiência pública promovida pelo colegiado em Limoeiro, no Agreste, para debater a situação da Barragem de Jucazinho. O encontro foi promovido na última semana, em conjunto com a Frente Parlamentar de Revitalização, Despoluição e Perenização do Rio Capibaribe. O progressista ressaltou que, apesar de ter sido submetido a obras de recuperação, o reservatório aguarda novos investimentos. O baixo volume de água no local também foi pauta do encontro. “A estrutura, que abastecia cerca de 800 mil pessoas, atualmente sofre com a estiagem e integra a lista de 25 obras com estruturas comprometidas.” Por fim, Zé Maurício cobrou ações de preservação dos cursos d’água que formam a Bacia do Rio Capibaribe.



Aniversário do Ceasa

O aniversário de 55 anos do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (Ceasa/PE) foi comemorado pela deputada Laura Gomes (PSB), ontem. A parlamentar destacou a importância do Ceasa para a regulação do mercado de alimentos e para programas sociais. “O Ceasa nasceu do espírito visionário de Miguel Arraes e de Pelópidas Silveira, e também da preocupação de intelectuais com a desnutrição no Nordeste”, lembrou a socialista. “O Centro cumpre um grande papel social, gerando mais de 50 mil empregos e atuando em programas como o Sopa Amiga, que usa excedentes de produtos para abastecer creches, orfanatos e associações comunitárias.” Laura Gomes também registrou a relevância do Ceasa para a agricultura orgânica e o controle do uso de agrotóxicos.



Situação da PE-170

Em discurso no Plenário da Assembleia ontem, o deputado Álvaro Porto (PSD) registrou a realização de mobilização popular em Lajedo, no Agreste, durante o último fim de semana. Em protesto contra as más condições da PE-170, moradores da cidade se reuniram para consertar, por conta própria, os buracos da rodovia no trecho que vai até o município de Canhotinho, na mesma região. “Homens, mulheres, jovens e idosos que não aguentam mais esperar, munidos de pás e enxadas, organizaram um mutirão para fazer o que o Governo do Estado não faz”, descreveu, lembrando que a situação da estrada já motivou indicação de sua autoria ao Poder Executivo. Ele citou que outras rodovias estaduais do Agreste e da Mata Sul também necessitam de recuperação.



Violência contra jovens negros

A Organização das Nações Unidas no Brasil lança hoje a campanha Vidas Negras, pelo fim da violência contra jovens negros. A iniciativa foi abordada pelo deputado Isaltino Nascimento (PSB) na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar destacou que a ação envolve 26 organismos da ONU no Brasil e pretende chamar atenção para a importância de políticas de prevenção e enfrentamento da discriminação racial. “Para a ONU, o racismo é uma das principais causas históricas da situação de violência e letalidade a que a população negra está submetida. Atualmente, um homem negro tem até 12 vezes mais chance de ser vítima de homicídio no Brasil do que um não negro, segundo o Mapa da Violência.” O deputado também salientou o resultado de pesquisa realizada pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e pelo Senado Federal, apontando que 56% dos brasileiros concordam com a afirmação de que “a morte violenta de um jovem negro choca menos a sociedade do que a morte de um jovem branco”.



Encontro de Direitos Humanos

O Encontro Nacional de Direitos Humanos, que será realizado de amanhã até o dia 9, na Câmara dos Deputados, em Brasília, terá a participação da Comissão de Cidadania da Alepe. A informação foi dada pelo presidente do colegiado, Edilson Silva (PSOL), ontem. O evento é promovido pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos, em conjunto com os colegiados que tratam do tema no Congresso Nacional. “Espero que a gente possa voltar com uma agenda mais substanciada. Precisamos enfrentar essa barbárie que assola a sociedade brasileira, com um número constrangedor de homicídios e uma série de violação aos direitos das mulheres, da população negra e das pessoas com deficiência”, declarou. “Esse fortalecimento é necessário diante dos retrocessos propostos pelo Governo Federal, como a portaria flexibilizando a fiscalização com relação ao trabalho escravo.”



Redação do Enem 2017

A deputada Terezinha Nunes (PSDB) repercutiu, ontem, durante a Reunião Plenária, o tema escolhido pelo Ministério da Educação (MEC) para a redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) deste ano, que abordou os desafios para a formação educacional de surdos no Brasil. A deputada coordena a Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência da Alepe e, para ela, a discussão proposta pelo MEC foi motivo de comemoração. “Temos discutido assuntos como esse, semanalmente, durante nossas reuniões aqui na Casa.” A grande repercussão do tema da redação nas redes sociais também foi destacada por Nunes. “Esse debate faz com que a sociedade enxergue aqueles que ela ainda mantém como invisíveis.”



Rodrigo Novaes protesta contra sucessivos aumentos no preço do gás de cozinha

ROBERTO SOARES



REALIDADE - Para Novaes, medida prejudica os mais pobres

Parlamentar defende oferta de subsídio à população de baixa renda

Reajustes no preço do gás de cozinha – que, no ano, acumula alta de 16% – geraram críticas do deputado Rodrigo Novaes (PSD) durante a Reunião Plenária de ontem. O discurso foi motivado pelo último aumento, de 4,5%, praticado pela Petrobras desde o domingo (5). Para Novaes, a medida prejudica principalmente as populações mais carentes.

O parlamentar disse que são esperados novos aumentos, o que pode transformar o produto em “artigo de luxo”. Em Pernambuco, um botijão chega a custar R\$ 80, segundo levantamento do Governo Federal realizado no final de outubro. “Imaginem a dificuldade de quem recebe um salário mínimo e tem de gastar quase 10% da renda em um botijão de gás.

Daqui a pouco, as pessoas mais pobres voltarão a usar o fogão à lenha”, protestou o deputado.

Novaes defendeu que se avalie a oferta de subsídios a populações de baixa renda para a compra do gás de cozinha, e sugeriu à Comissão de Desenvolvimento Econômico que convide, para explicações, membros da bancada de Pernambuco no

Congresso Nacional e o ministro de Minas e Energia, o deputado federal pernambucano licenciado Fernando Coelho Filho (sem partido). “A Petrobras e o Governo Federal, mesmo precisando se reerguer, têm de entender que o povo brasileiro é muito carente e passa necessidades. Uma política de preços como essa é inconcebível”, afirmou.

Reunião Solene

Rádio Clube AM é homenageada pelo Legislativo pernambucano

O retorno da Rádio Clube AM, emissora que realizou a primeira transmissão no Brasil, foi comemorado em Reunião Solene na Assembleia Legislativa na noite de ontem. Desde junho, a estação voltou ao ar na frequência 720kHz, substituindo a Rádio Globo AM.

“Bem próximo do centenário da Clube AM, o rádio pernambucano dá um passo importante para revalorizar a sua própria história e, ao mesmo tempo, fazer uma animadora aposta no futuro”, ressaltou o deputado Ricardo Costa (PMDB), que propôs a realização da cerimônia.

O parlamentar lembrou que, nos primeiros anos do

século 20, a radiotelegrafia era prerrogativa do Governo Federal. “Mas isso não impedia que amadores fundassem clubes de rádio e nesse contexto surgiu ‘A Pioneira’, em 6 de abril de 1919, pelas mãos de Antônio Joaquim Pereira”, frisou, acrescentando que, somente depois dos anos 1920, surgiram outras emissoras. Entre talentos revelados ou que passaram pela Rádio Clube destacam-se, entre outros, Abelardo Barbosa (Chacrinha), o comediante Chico Anysio, os músicos Sivuca e Hermeto Pascoal.

No discurso de abertura da solenidade, o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), lembrou



KEROL CORREIA

CERIMÔNIA - Representantes da emissora e do Diário de Pernambuco participaram do evento

que, “embora nas últimas décadas inovações tecnológicas tenham revolucionado

os meios de comunicação, o rádio não perde sua importância”. O parlamentar tam-

bém enfatizou que a emissora chega a 120 municípios pernambucanos. “Depois de

retransmitir por três anos parte da programação do Sistema Globo, a Clube voltou a cobrir os principais acontecimentos do Estado, retomando programas de grande aceitação junto ao público”, comemorou.

Para o presidente do Diário de Pernambuco, Alexandre Rands, “a legítima e oportuna homenagem da Assembleia a uma rádio que é patrimônio do Estado representa o reconhecimento do povo pernambucano e desperta nele a valorização da importância da emissora”. A deputada Terezinha Nunes (PSDB) também compôs a mesa dos trabalhos e entregou uma placa comemorativa da Alepe a Rands.

Assembleia participa da 76ª Exposição Nordestina de Animais

A Assembleia Legislativa está presente na 76ª Exposição Nordestina de Animais e Produtos Derivados, realizada no Parque de Exposições do Cordeiro, Zona Oeste do Recife. Aberta oficialmente no último domingo (5), a feira – maior do setor no Norte e Nordeste – conta com um estande montado pela Comissão de Agricultura, no qual são ofertados cursos, palestras, além de uma área de vendas para pequenos produtores de queijo. O evento, que deve movimentar R\$ 30 milhões em negócios, reúne quatro mil exemplares de equinos, bovinos, caprinos, suínos e ovinos. Para o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), a Exposição de Animais é essencial para fomentar renda e emprego no segmento agropecuário. “Também é uma maneira de quem mora na cidade ter contato com o trabalho desenvolvido no campo, observar de perto a capacidade dos nossos produtores e a qualidade dos produtos pernambucanos”, avaliou. Ainda participou o deputado Rodrigo Novaes (PSD), que representou a Casa na abertura oficial. A feira é coordenada pelo Governo do Estado, em parceria com a Sociedade Nordestina dos Criadores. Essa edição seguirá até o próximo dia 12.



SABRINA NÓBREGA

Ato

ATO Nº 464/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 63 c/c o inciso II do art. 32 e os incisos III e V do art. 33 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 157/2017, do Líder da Bancada de Oposição, devidamente instruído por atestado médico e homologado por laudo da Junta Médica da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

RESOLVE: Considerar licenciado para tratamento de enfermidade a Deputada Socorro Pimentel, por 10 dias, a partir do dia 23 de outubro de 2017.

Sala Torres Galvão, em 6 de novembro de 2017.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 07 de novembro de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5151/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1511/2017, de autoria da Deputada Teresa Leitão que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Dança, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5152/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1477/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Novena de Nossa Senhora Imaculada Conceição, no Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5153/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1500/2017, de autoria da Deputada Simone Santana que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2017

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5154/2017
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nº 1501/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes que denomina Companhia Independente Governador Miguel Arraes de Alencar, a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - 9ª CIPM, com Sede no Município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2017

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1688/2017
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Zé Maurício, no período de 10 a 22 de novembro de 2017, onde estará em viagem à Portugal, sem ônus para este Poder.

(Parecer da Mesa Diretora nº 5143)

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1690/2017
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Augusto César, no período de 05 a 17 de novembro de 2017, onde estará em viagem à Colômbia, participando da Comitiva da FECOMÉRCIO na Missão Empresarial Nordeste do Brasil à República da Colômbia.

(Parecer da Mesa Diretora nº 5150)

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9536/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Itapissuma e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem políticas de apoio à inserção de jovens com **Síndrome de Down** no mercado de trabalho, no município de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9537/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Nazaré da Mata e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem políticas de apoio à inserção de jovens com **Síndrome de Down** no mercado de trabalho, no município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9538/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Prefeito de Tuparetama e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem políticas de apoio à inserção de jovens com **Síndrome de Down** no mercado de trabalho, no município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9539/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Prefeita de Gameleira e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de viabilizarem políticas de apoio à inserção de jovens com **Síndrome de Down** no mercado de trabalho, no município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9540/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9541/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula no município de Carneabeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9542/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de desenvolver campanhas educativas sobre o uso do celular em sala de aula no município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9543/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9544/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9545/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9546/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado, ao Diretor Presidente do DER-PE e ao Superintendente Regional do DNIT/PE no sentido de viabilizarem melhorias nas sinalizações com placas de localizações e identificações de destinos na Rodovia PE-001, que tem um dos principais pontos de passagem em Maria Farinha, possuindo uma extensão de 26,30 km, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Discussão Única da Indicação nº 9547/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Superintendente Regional do DNIT/PE no sentido de viabilizar melhorias nas sinalizações com placas de localizações e identificações de destinos na Rodovia PE-060, que tem um dos principais pontos de passagem em Porto de Galinhas e Serrambi, possuindo uma extensão de 86,80 km, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017**Discussão Única da Indicação nº 9548/2017****Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Superintendente Regional do DNIT/PE no sentido de viabilizarem melhorias nas sinalizações com placas de localizações e identificações de destinos na Rodovia PE-060, que tem um dos principais pontos de passagem em São José da Coroa Grande, possuindo uma extensão de 86,80 km, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017**Discussão Única da Indicação nº 9549/2017****Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Superintendente Regional do DNIT/PE no sentido de viabilizar melhorias nas sinalizações com placas de localizações e identificações de destinos na Rodovia PE-009, que tem um dos principais pontos de passagem em Praia do Paiva, Gaibú e Calhetas, possuindo uma extensão de 37,00 km, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017**Discussão Única da Indicação nº 9550/2017****Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Superintendente Regional do DNIT/PE no sentido de viabilizar melhorias nas sinalizações com placas de localizações e identificações de destinos na Rodovia PE-038, que tem um dos principais pontos de passagem em Nossa Senhora do Ó, possuindo uma extensão de 26,30 km, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017**Discussão Única da Indicação nº 9551/2017****Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE e ao Superintendente Regional do DNIT/PE no sentido de viabilizarem melhorias nas sinalizações com placas de localizações e identificações de destinos na Rodovia PE-076, que tem um dos principais pontos de passagem em Tamandaré, possuindo uma extensão de 26,30 km, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017**Discussão Única da Indicação nº 9552/2017****Autora: Dep. Roberta Arraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DETRAN/PE no sentido de que a Unidade do Programa DETRAN Itinerante - UDI da Região do Sertão do Araripe inicie suas atividades no município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017**Discussão Única da Indicação nº 9553/2017****Autor: Dep. Pedro Serafim Neto**

Apelo ao Presidente do Banco do Brasil e ao Superintendente Regional do Banco do Brasil em Pernambuco no sentido de que o Banco do Brasil possa rever a sua decisão que determinou o fechamento de autoatendimento, de Bancos e Agências, instaladas em cidades do interior de Pernambuco, por medida de segurança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017**Discussão Única da Indicação nº 9554/2017****Autora: Dep. Laura Gomes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes do Estado no sentido de viabilizarem a realização de estudos para construção de passarelas na BR-104, no trecho duplicado entre Caruaru e Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017**Discussão Única da Indicação nº 9555/2017****Autor: Dep. Waldemar Borges**

Apelo ao Governador do Estado no sentido de enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que disponha sobre a readaptação dos Policiais e Bombeiros Militares inativos, com deficiência, na Guarda Patrimonial do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4085/2017****Autora: Dep. Priscila Krause**

Voto de Aplausos á Desembargadora Mônica Nobre da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP e MS), pela decisão de determinar que o Governo Federal receba e processe o pedidos de refúgio apresentados por duas crianças que chegaram ao Brasil sem seus pais, publicado no sitio eletrônico Boletim de Notícias da Revista Consultor Jurídico, sob o título: **Brasil não pode negar refúgio a criança que foge de conflito sem os pais**, edição de 12 de agosto de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4086/2017****Autor: Dep. Tony Gel**

Voto de Congratulações com o Presidente da OAB, Seccional Pernambuco, Dr. Ronnie Preus Duarte, extensivo ao Presidente da Sub Seccional da OAB/Caruaru, Dr. Felipe Sampaio, pela realização da Conferência Estadual da Advocacia 2017, realizada no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017**Discussão Única do Requerimento nº 4087/2017****Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Solicita que a Reunião Solene do dia 19 de dezembro de 2017, em homenagem a Sociedade Consular de Pernambuco será com uma novo tema, para homenagear a Igreja da Família do bairro de Jardim São Paulo, na cidade do Recife, pelos seus 50 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2017

Expediente

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 5143 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1688 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Zé Maurício.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5144 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1644.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5145, 5146 E 5147 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 1476, 1495 e 1612.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5148 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1627.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 071/2017 - DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR solicitando Licença Cultural, no período de 05 a 17 de novembro de 2017, para viagem a Colômbia.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nº 921/17, 923/17 E 933/17 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9119, 9118 e 9123, autoria do Deputado Aluísio Lessa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 922/17 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8846, autoria da Deputada Simone Santana.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 924/17 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9175, autoria da Deputada Teresa Leitão.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 926/17 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9276, autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 927/17 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9223, autoria do Deputado Álvaro Porto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 928/17 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9273, autoria do Deputado Eduíno Brito.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 930/17 E 931 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9242 e 9241, autoria do Deputado Adalto Santos.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 932/17 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9271, autoria do Deputado Joaquim Lira.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1755/17 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8189, autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 7496/2017 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8580, de autoria do Deputado Eduíno Brito.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 681 - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando Irregularidade na execução com ocorrência de prejuízo ao erário - Administrador, referente ao Termo de Compromisso nº 0352.893-38/2011.

À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 134/2017 - DO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA solicitando Licença Cultural, no período de 07 a 23 de novembro de 2017, para viagem a Portugal.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ADALTO SANTOS solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 06 e 07 de novembro de 2017, para viagem a São Paulo.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 071000 A 071099 E 071100 A 071199 DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Ofício

Ofício nº 134/2017

Recife, 6 de novembro de 2017.

Do Gabinete Deputado Vinicius Labanca

Senhor Presidente:

Venho, através deste, solicitar a Vossa Excelência dispensa da presença nas reuniões plenárias do período de 07 a 23 de novembro de 2017, em virtude de viagem a Portugal (Europa), em missão cultural, sem ônus para este Poder Legislativo.

Agradecemos a V. Exa. a atenção dispensada e renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vinicius Labanca
Deputado Estadual (PSB)

Ao
Exmo Sr.
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
MD Presidente da assembleia Legislativa de Pernambuco
NESTA

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1689/2017

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa da Cana de Açúcar, realizada no município de Ferreiros.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a tradicional Festa da Cana de Açúcar, realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro, no município de Ferreiros.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, nenhuma das datas da realização da Festa da Cana de Açúcar será considerada feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Festa da Cana de Açúcar do município de Ferreiros é realizada na última semana do mês de setembro, no Parque de Eventos da cidade.

A tradicional festa apresenta várias atrações musicais nacionais. Conta, ainda, com atrações da região, como o espetáculo "cavalomarinho" (folgado folclórico tradicional da zona da mata de Pernambuco), ciranda e mamulengo, chamado de babau pelos habitantes locais.

Além de desfrutar da tradicional Festa da Cana de Açúcar, o turista ou visitante pode contemplar os engenhos da região, como o Perori e o Guararema, bem como conhecer o Monte do Engenho Bebedouro. Destaca-se que, a agroindústria açucareira é a atividade econômica principal do município de Ferreiros.

O Projeto de Lei em apreço tem como intuito tornar a Festa da Cana de Açúcar conhecida não apenas no Estado de Pernambuco, mas nacionalmente. Com efeito, promove o turismo e incrementa o número de turistas, o que eleva os negócios locais, aquece a economia e gera mais empregos. Futura Lei neste sentido muda diretamente o perfil do turismo no município, que passa a receber boa média de visitas durante o período da tradicional festa em referência.

Considerando o legítimo interesse para a população de Ferreiros, é que pedimos aos nobres Parlamentares a aprovação desta Proposição.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

Simone Santana
Deputada

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5123/2017

Subemenda nº 1/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva, ao Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA PROIBIR A UTILIZAÇÃO DE CÃES POR EMPRESAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL PRIVADA E DE VIGILÂNCIA, PARA FINS DE GUARDA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUBEMENDA QUE ALTERA A REDAÇÃO DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELA CCLJ. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 24, VI E VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Subemenda nº 1/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva, ao Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva.

A proposição em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arriada no art. 204 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada, ora em análise, encontra-se inserta na **competência concorrente** dos Estados-Membros, nos termos do art. 24, VI e VII, da Constituição Federal. Vejamos:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

(...)

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Subemenda nº 1/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva, ao Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Subemenda nº 1/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva, ao Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 6 de novembro de 2017.**

Presidente em exercício: Rodrigo Novaes.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Ricardo Costa.

Parecer Nº 5149/2017

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Parecer à Subemenda Nº 01/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva, ao Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva.

EMENTA: Projeto de Lei que pretende proibir a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco e seu Substitutivo que altera alguns aspectos para aperfeiçoar a matéria, e o Objeto desta apreciação a Subemenda que completa a redação do texto do Substitutivo. **Pela APROVAÇÃO da SUBEMENDA.**

1. Histórico

Trata-se da Subemenda Nº 01/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva, ao Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva.

O Projeto em referência pretende proibir a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, seu Substitutivo, que fez algumas alterações no Projeto de Lei inicial, a fim de aperfeiçoar a matéria e adequar a sua redação, e sua Subemenda que é ora apreciada, que complementa a redação do texto do Substitutivo.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem o art. 24, Incisos VI e VII da Constituição Federal, e o art. 204, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de proibir a utilização de cães para uso na segurança patrimonial, por conta de casos relatados e divulgados na imprensa de maus tratos, condições degradantes, situação de abandono, falta de assistência e casos até de animais mal alimentados. Ambientes inapropriados para os animais, riscos à sua integridade e exploração até a exaustão de animais, causando problemas aos mesmos e chegando a terem que ser sacrificados em alguns casos.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou um Substitutivo no qual não proíbe a utilização dos cães para a segurança patrimonial, mas além de impor várias normatizações, inclusive já previstas na proposta inicial, impõe que a utilização dos cães só poderá ser feita acompanhado por um vigilante. Desta forma, entendemos que apesar de alterar profundamente a proposta inicial, o Substitutivo atende a ideia de proteção e melhoria das condições para os animais, bem como evitar a ausência de vínculo dos animais com seres humanos, sendo salutar aos mesmos e, com isso, trazendo mais segurança para a sociedade nas proximidades dos locais onde esses animais são utilizados. Ambos os textos já foram apreciados nesta Comissão e aprovados no termo do Substitutivo, vindo agora uma Subemenda ao Substitutivo para complementar sua Redação, sem alterar os objetivos já apreciados anteriormente.

Sendo que estando a proposição devidamente justificada e legalmente amparada, sem óbices do ponto de vista da análise desta Comissão técnica, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação da Subemenda Nº 01/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva, ao Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva.

Paulinho Tomé
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que da Subemenda Nº 01/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva, ao Substitutivo Nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 346/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva deve ser APROVADA.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), JOAQUIM LIRA (PSD); ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 8 (oito) de novembro de 2017, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1678/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Estende aos militares do Estado os critérios de concessão do benefício de que trata a Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017.).
Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1662/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual do Hip Hop, e dá outras providências.);
02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1663/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame para detectar trombofilia no Estado de Pernambuco.);
03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1664/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (EMENTA: Denomina o Batalhão Integrado Especializado – BIE, sediado em Caruaru, de Batalhão Integrado Especializado Cel. Tarciso Calado.);
04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1667/2017, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Mês da Consciência Negra e o Dia Estadual da Consciência Negra e, dá outras providências.);
05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1668/2017, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (EMENTA: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal.);
06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1669/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza supressão de segmento de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP que específica.);
07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1670/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco, para estabelecer penalidades.);
08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1673/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 13.704, de 18 de dezembro de 2008, que cria o Conselho Estadual de Economia Popular Solidária - CEEPS, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.);
09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1672/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de uso, com encargo, do imóvel que indica.);
10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1671/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira (EMENTA: Dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e outros, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1674/2017, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (EMENTA: Denomina de Quadra Poliesportiva Profª Miriam José da Silva Aguiar, a Quadra da Escola Padre Adalto Nicolau Pimentel, no município de Limoeiro.);
12) Projeto de Lei Ordinária Nº 1676/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (EMENTA: Denomina de Maria José da Silva – Irmã Duda a UPA-E de Abreu e Lima.);
13) Projeto de Lei Ordinária Nº 1677/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, localizadas no Município de Olinda, neste Estado.);
14) Projeto de Lei Ordinária Nº 1679/2017, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (EMENTA: Proíbe incentivo fiscal as empresas que indicam, e dá outras providências.);
15) Projeto de Lei Ordinária Nº 1680/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Obriga os fornecedores de bens e serviços a apresentar declaração de atendimento à reserva de vagas de pessoas com deficiência, ao contratar com a Administração Pública Estadual ou Municipal, e dá outras providências.);
16) Projeto de Lei Ordinária Nº 1681/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Denomina de “Residencial Elides Queiroz dos Santos”, o conjunto habitacional Brasília Teimosa, construído sob responsabilidade da Companhia Estadual de Habitação (CEHAB), situado no bairro do Pina, em Recife.);
17) Projeto de Lei Ordinária Nº 1682/2017, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Dispõe sobre a proibição de porte e uso de celular, máquinas fotográficas ou filmadoras, inclusive análogos, em hospitais públicos ou particulares, em áreas de internação de pacientes, salas de cirurgia ou conservação de cadáveres, e dá outras disposições.);
18) Projeto de Lei Ordinária Nº 1684/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior.);
Regime de urgência
19) Projeto de Lei Ordinária Nº 1685/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 16.121, de 24 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.);
Regime de urgência
20) Projeto de Lei Ordinária Nº 1686/2017, de autoria Deputado Isaltino Nascimento (EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado, o Festival Cena Brasil.);
21) Projeto de Lei Ordinária Nº 1687/2017, de autoria Deputado Waldemar Borges (EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Mielomeningocele, e dá outras providências.).

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

01) Projeto de Lei Complementar Nº 1678/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Estende aos militares do Estado os

critérios de concessão do benefício de que trata a Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017.).
Regime de urgência
Proposição em distribuição

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1376/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (EMENTA: Declara de Utilidade Pública o “Templo Ovanaro do Amanhecer – OSOEC”.);
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1579/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Companhia de Eventos Lionarte, e dá outras providências.);
RELATOR: DEPUTADO PAULINHO TOMÉ
03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1580/2017, de autoria do Deputado André Ferreira (EMENTA: Determina o atendimento prioritário aos portadores de osteogênese imperfeita na rede de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1647/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 13.959, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Mãe Coruja Pernambucana.);
RELATOR: DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1648/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 11.664, de 13 de agosto de 1999, que cria o “Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC-PE” e seu “Conselho Estadual Gestor - CEG-PE”.);
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1649/2017, de autoria do Ministério Público de Pernambuco (EMENTA: Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos seus atos administrativos.);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA
07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1661/2017, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Altera o inciso II do art. 42 da Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003 e alteração, e dá outras providências.).
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

01) Projeto de Resolução Nº 1631/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Institui o Prêmio Educação Inclusiva, e dá outras providências.).
RELATOR: DEPUTADO PAULINHO TOMÉ

IV) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1565/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Dispõe sobre a instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, visando a acessibilidade das pessoas com deficiências visuais no Estado de Pernambuco.);
Abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
02) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, o “Selo Espaço Amigo do Paciente com Câncer” destinado aos estabelecimentos da área de estética que adotarem a coleta de cabelos humanos para doação, e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1396/2017 de autoria do Deputado Augusto César.);
RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
03) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Modifica a redação da Lei nº 15.136, de 29 de outubro de 2013, que estabelece regras de segurança para os estabelecimentos comerciais e congêneres, que disponham de áreas de lazer para o público infantil, no âmbito do Estado de Pernambuco – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1601/2017 de autoria do Deputado João Eudes.);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
04) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana Estadual de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento da Fibromialgia”, e dá outras providências.– aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1603/2017 e 1605/2017 de autoria respectivamente dos Deputados Roberta Arraes e João Eudes.);
RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
05) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Mês da Mobilização de Todos Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres - “Campanha do Laço Branco”, e dá outras providências - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1640/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.);
RELATOR: DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
06) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual do Rio Ipojuca”, e dá outras providências – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1641/2017, de autoria da Deputada Laura Gomes.);
RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
07) Substitutivo Nº 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização, Controle e Prevenção à Febre Reumática. – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1642/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes.).
RELATOR: DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
Recife, 06 de novembro de 2017.

RECIFE, 6 DE novembro DE 2017.

**DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE**

**Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 1 de novembro de 2017.**

Presidente: Rogério Leão.

Relator : Paulinho Tomé.

Favoráveis os (5) deputados: Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Paulinho Tomé, Rogério Leão, Zé Maurício.

Parecer Nº 5151/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1511/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Dança, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Dança, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de abril.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar seminários, palestras, fóruns de debates, exposições e eventos a fim de estimular o desenvolvimento de atividade da dança e divulgar sua importância para saúde física e mental da população.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, o Dia Estadual da Dança não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de novembro de 2017.**

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 5152/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1477/2017, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Novena de Nossa Senhora Imaculada Conceição, no Município de Araripina.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Novena de Nossa Senhora Imaculada Conceição, realizada, anualmente, de 28 de novembro a 8 de dezembro, no Município de Araripina.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, nenhuma das datas da Novena de Nossa Senhora Imaculada Conceição, em Araripina, será considerada feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Cabral
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de novembro de 2017.**

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 5153/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1500/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 5 de Abril.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá promover campanhas, debates, seminários, palestras, entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio e demais formas de violência contra a mulher.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, o dia Estadual de Combate ao Feminicídio não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de novembro de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer Nº 5154/2017

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Companhia Independente Governador Miguel Arraes de Alencar, a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - 9ª CIPM, com Sede no Município de Araripina.

Art. 1º Fica denominada Companhia Independente Governador Miguel Arraes de Alencar, a 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - 9ª CIPM, Organização Militar Estadual - OME, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, com sede no Município de Araripina, Sertão do Araripe de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de novembro de 2017.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Jadeval de Lima.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer Nº 5150/2017

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 071/2017, do Deputado **Augusto César**, no qual solicita licença em Caráter Cultural, no período de 5 a 17 de novembro de 2017, onde estará em viagem à Colômbia, participando da Comitiva da Fecomércio na Missão Empresarial Nordeste do Brasil, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 1690/2017

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Augusto César.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Augusto César, no período de no período de 5 a 17 de novembro de 2017, onde estará em viagem à Colômbia, participando da Comitiva da Fecomércio na Missão Empresarial Nordeste do Brasil à República da Colômbia.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 6 de novembro de 2017.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
1º Vice-Presidente

Deputado Romário Dias
2º Vice-Presidente

Deputado Vinicius Labanca
2º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

Deputado Henrique Queiroz
3º Suplente

Emendas ao Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Emenda Nº 43/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Aquisição de um trator para auxiliar agricultores no enfrentamento dos efeitos da seca no município de Ibirajuba.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Rural
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Localização beneficiada: Ibirajuba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Vinicius Labanca
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 44/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Equipagem do Hospital Municipal para melhorar qualidade de atendimento da população.
Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 595.037,27
Localização beneficiada: Carpina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 595.037,27

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Vinicius Labanca
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 45/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Aquisição de uma retroescavadeira para auxiliar os agricultores no enfrentamento dos efeitos da estiagem, reforçando a ação da Fundação Emília Pinheiro, CNPJ: 08.862.211/0001-45.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Infraestrutura Rural
Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)
Unidade Orçamentária: 501 - Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA
Ação: 4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural
Grupo(s) de Despesa: 44 - 230.000,00
Localização beneficiada: Agrestina

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas
Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 230.000,00

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Vinicius Labanca
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 46/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Reforma e equipagem do Hospital Maria da Penha e Casa de Parto no município de Lajedo.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas
Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Localização beneficiada: Lajedo

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Vinicius Labanca
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 47/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Aquisição de SAMU para melhor atendimento de emergência no município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00

Localização beneficiada: Tupanatinga

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Vinicius Labanca
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 48/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

Instalação de câmeras de segurança e monitoramento no município com objetivo de melhorar segurança.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)

Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta

Ação: 333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança

Grupo(s) de Despesa: 44 - 90.000,00

Localização beneficiada: Ibirajuba

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 90.000,00

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Vinicius Labanca
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 49/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para ser aplicado na aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Sanharó. As aquisições das ambulâncias serão destinadas ao transporte de pacientes internados nas unidades de saúde da rede municipal, atuando, também, na traslado de doentes que necessitam ser removidos para outros hospitais fora do domicílio ou para realizar exames clínicos fora de suas unidades. Sendo mais um passo na área de saúde, melhorando significativamente a segurança da transferência desses pacientes. As ambulâncias servirão também, no apoio, na complementação e no reforço dos serviços médicos prestados nas unidades hospitalares do município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 140.000,00

Localização beneficiada: Sanharó

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 140.000,00

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.

João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados JOÃO EUDES (PDT), ROBERTA ARRAES (PSB), JOEL DA HARPA (PTN) e PAULINHO TOMÉ (PT), membros titulares, e os suplentes, Deputados CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), EVERALDO CABRAL (PP), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), SÍLVIO COSTA FILHO (PRB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para comparecerem à Audiência Pública deste colegiado técnico, para debatermos sobre "O TRANSPORTE PÚBLICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO", atendendo a solicitação da Deputada Teresa Leitão, a ser realizada às 9:00h (nove horas), do dia 8 de novembro de 2017, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, situado na Rua da União, s/n, Recife - PE.

RECIFE, 6 DE novembro DE 2017.

Deputado Rogério Leão
Presidente da Comissão de Negócios Municipais

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados JOÃO EUDES (PDT), JOEL DA HARPA (PTN), PAULINHO TOMÉ (PT) e ROBERTA ARRAES (PSB), membros titulares, e os suplentes, Deputados CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), EVERALDO CABRAL (PP), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), SÍLVIO COSTA FILHO (PRB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para comparecer à Reunião Extraordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 11:00h (onze horas), do dia 8 de novembro de 2017, no no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, situado na Rua da União, s/n, Recife - PE, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO:

I - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 286/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada);

RELATOR: Projeto em redistribuição.

b) Projeto de Lei Ordinária nº 1652/2017, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica);

RELATOR: Deputado João Eudes.

c) Projeto de Lei Ordinária nº 1653/2017, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel que indica);

RELATOR: Deputado Paulinho Tomé.

RECIFE, 6 DE novembro DE 2017.

Sala da Comissão de Negócios Municipais

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
Presidente

Emenda Nº 50/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para ser aplicado na construção de calçamento de ruas no município de Sanharó, visando a melhoria da qualidade de vida e consequentemente para o desenvolvimento socioeconômico e mobilidade da população sanharóense.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta

Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Localização beneficiada: Sanharó

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.

João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 51/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para ser aplicado na aquisição de 01 (uma) VAN para o município de Pesqueira. A aquisição da VAN será destinada ao transporte eletivo dos alunos da rede municipal de ensino.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Educação

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria de Educação - Administração Direta

Ação: 3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Grupo(s) de Despesa: 44 - 120.000,00

Localização beneficiada: Pesqueira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 120.000,00

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.

João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 52/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ser aplicado na aquisição de 01 (um) ônibus para o município de Alagoinha. A aquisição do ônibus será destinada ao transporte sanitário eletivo de pacientes destinado ao deslocamento programado para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulado e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada fora do domicílio de residência.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 200.000,00
Localização beneficiada: Alagoinha

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 200.000,00

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.

João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 53/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destina-se a modernização do do Centro de Imaginologia com aquisição de aparelho de Ultrassonografia, Eletroencefalografia e Aparelho de Raios X do Hospital Getúlio Vargas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta pelo Estado (90)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 40.000,00
Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 40.000,00

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.

João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 54/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser aplicado em pequenas reformas em 04 (quatro) Campos de Futebol Amador no próspero município de Pesqueira. Objetivando universalizar o acesso ao esporte e ao lazer dos envolvidos com as práticas esportivas e de lazer, jovens, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e entidades esportivas da cidade de Pesqueira. Através do desenvolvimento de políticas públicas inclusivas que garantam a participação de todos e promovam a qualidade de vida dos municípios, contribuindo para a consolidação de ambientes sociais saudáveis, educativos e seguros.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Direitos da Cidadania
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 107 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta
Ação: 2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais
Grupo(s) de Despesa: 44 - 100.000,00
Localização beneficiada: Pesqueira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 100.000,00

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.

João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 55/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para ser aplicado no município de Pesqueira na aquisição de câmeras de vídeo com visão noturna e zoom em pontos estratégico para reforçar a segurança no município, além de proporcionar mais segurança aos pesqueirenses, atuando como um suporte a mais para investigação policial .

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Segurança Pública
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município (40)
Unidade Orçamentária: 124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta
Ação: 333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança
Grupo(s) de Despesa: 44 - 80.000,00
Localização beneficiada: Pesqueira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 80.000,00

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.

João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 56/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta reais), para ser aplicado na construção de calçamento de ruas no próspero município de Pesqueira, visando a melhoria da qualidade de vida e consequentemente para o desenvolvimento socioeconômico e mobilidade da população pesqueirense.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - FEM
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 216 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta
Ação: 4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas
Grupo(s) de Despesa: 44 - 530.000,00
Localização beneficiada: Pesqueira

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 530.000,00

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.

João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 57/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 70.000,00 (cento e quarenta mil reais), para ser aplicado na aquisição de 01 (uma) ambulâncias para o município de Bom Conselho. A aquisição da ambulância será destinada ao transporte de paciente internado na unidade de saúde da rede municipal, atuando, também na traslado de doentes que necessitam ser removidos para outros hospitais fora do domicílio ou para realizar exames clínicos fora de suas unidades. Sendo mais um passo na área de saúde, melhorando significativamente a segurança da transferência desses pacientes. As ambulâncias servirão também, no apoio, na complementação e no reforço dos serviços médicos prestados na unidades hospitalares do município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde
Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)
Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta
Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde
Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00
Localização beneficiada: Bom Conselho

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta
Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares
Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.

João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 58/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 70.000,00 (cento e quarenta mil reais), para ser aplicado na aquisição de 01 (uma) ambulâncias para o município de Pedra. A aquisição da ambulância será destinada ao transporte de paciente internado na unidade de saúde da rede municipal, atuando, também na traslado de doentes que necessitam ser removidos para outros hospitais fora do domicílio ou

para realizar exames clínicos fora de suas unidades. Sendo mais um passo na área de saúde, melhorando significativamente a segurança da transferência desses pacientes. As ambulâncias servirão também, no apoio, na complementação e no reforço dos serviços médicos prestados na unidades hospitalares do município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 44 - 70.000,00

Localização beneficiada: Pedra

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.

João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 59/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destina-se a estruturação e modernização do HCP - Hospital de Câncer de Pernambuco, CNPJ/MF sob nº 10.894.988/0001-33, com a finalidade de aumentar e melhorar a qualidade de atendimento a cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos pacientes oncológicos de todo Estado de Pernambuco.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4553 - Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 25.000,00

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.

João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Emenda Nº 60/2017

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1645/2017 - LOA 2018

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para ser aplicado na FAV - Fundação Altino Ventura, CNPJ/MF sob nº 10.667.814/0001-38, destinado a aquisição de materiais para custeio de suas atividades, garantindo a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com ampliação de oferta no atendimento médico/hospitalar, referencial de maior cobertura aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, através do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas

Área Temática: Reserva Parlamentar - Saúde

Modalidade de Aplicação: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)

Unidade Orçamentária: 208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta

Ação: 4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Localização beneficiada: Recife

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas

Unidade Orçamentária: 118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta

Ação: 2866 - Reserva para Emendas Parlamentares

Grupo(s) de Despesa: 33 - 70.000,00

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.

João Eudes
Deputado

À 2ª Comissão.

Indicações

Indicação Nº 9556/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a recuperação da rodovia PE-20, que liga o bairro de Tiúma ao Distrito de Matriz da Luz, em São Lourenço da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco; José Roberto da Silva- Deto Lages, Vereador de São Lourenço da Mata.

Justificativa

Garantir o deslocamento com segurança e conforto para os motoristas da Zona Rural de São Lourenço da Mata. Esta é a motivação da recuperação asfáltica da rodovia PE-20, que liga o Distrito de Matriz da Luz ao Bairro de Tiúma. É por esta rodovia que dezenas de

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Deputados Aluísio Lessa (PSB), Augusto César (PTB), Odacy Amorim (PT) e a Deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes os Deputados Antônio Moraes (PSDB), Bispo Ossésio Silva (PRB), Clodoaldo Magalhães (PSB), Edilson Silva (PSOL) e Isaltino Nascimento (PSB), membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 08 de novembro de 2017 (quarta feira), às 11h00min, no Plenarinho II-Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, quando será apresentada a seguinte pauta:

PARA DISTRIBUIÇÃO

- 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017. Autor: Deputado Rodrigo Novaes. Ementa: Estabelece a democratização e controle social sobre as entidades responsáveis pelo futebol no Estado de Pernambuco e dá outras providências.
- Com Substitutivo nº 1 da CCLJ.
- 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2017. Autor: Deputado Bispo Ossésio Silva. Ementa: Institui o Projeto Inscrição Solidária para Corridas, caminhadas e ciclismo de Rua, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.
- Com Substitutivo nº 1 da CCLJ.
- 3 - Projeto de Lei Ordinária nº 1550/2017. Autor: Deputado Aluísio Lessa. Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.
- Com Substitutivo nº 1 da CCLJ.
- 4 - Projeto de Lei Ordinária nº 1652/2017. Autor: Governador do Estado. Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o direito de uso do imóvel que indica.

PARA DISCUSSÃO

- 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 1580/2017. Autor: Deputado André Ferreira. Ementa: Determina o atendimento prioritário aos portadores de osteogênese imperfeita na rede de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.
- 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 1601/2017. Autor: Deputado João Eudes. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida em tanques ou caixas de areia, destinadas a lazer e recreação em parques, clubes, jardins e condomínios.
- Com Substitutivo nº 1 da CCLJ.
- 3 - Projeto de Lei Ordinária nº 1603/2017. Autora: Deputada Roberta Arraes. Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento da Fibromialgia.
- Com Substitutivo nº 1 da CCLJ.
- 4 - Projeto de Lei Ordinária nº 1604/2017. Autora: Deputada Roberta Arraes. Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento do Daltonismo.
- 5 - Projeto de Resolução nº 1631/2017. Autora: Deputada Terezinha Nunes. Ementa: Institui o Prêmio Educação Inclusiva e dá outras providências.
- 6 - Projeto de Lei Ordinária nº 1642/2017. Autora: Deputada Roberta Arraes. Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização, Controle e Prevenção à Febre Reumática.
- Com Substitutivo nº 1 da CCLJ.
- 7 - Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2017. Autora: Deputada Roberta Arraes. Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Combate e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), e dá outras providências.
- Com Substitutivo nº 1 da CCLJ.

RECIFE, 6 DE novembro DE 2017.

Deputada Roberta Arraes
Presidente

famílias seguem até o Centro da Cidade e por onde circula a ambulância a comunidade. Além disso, este trecho leva até os principais assentamentos rurais de São Lourenço da Mata. A recuperação asfáltica de PE-20 é um pleito antigo da comunidade e que será de extrema importância para a segurança de motoristas e demais moradores da Zona Rural do Município.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Vinicius Labanca
Deputado

Indicação Nº 9557/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara; ao Presidente da Compesa Ilmo. Sr. Roberto Tavares, no sentido de viabilizar abastecimento de água para o Distrito de Socorro, na cidade de Santa Filomena, Sertão do Araripe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Presidente da Compesa; Exma. Sra. Francisca Francinete Diniz de Sá, Ex Vice-Prefeita; Exmo. Sr. Francisco Wallace Diniz Mororó, Vereador.

Justificativa

Diante de extremas necessidades, fomos solicitados pela população e por representantes daquele município, localizado no Sertão do Araripe, para solucionar o problema de falta d'água para a população do mesmo local. Visto que se aproxima o verão e que o período de estiagem é maior nesta época do ano. Por isso, para melhor atender a comunidade, faz-se necessário o abastecimento regular de água, para que o município de Socorro não sofra decorrente à falta desse recurso.

Diante do exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 9558/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira, e ao Ilustríssimo Sr. Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem - Carlos Augusto de Barros Estima, no sentido de viabilizarem a imediata recuperação total da Rodovia PE-126, no trecho que interliga os municípios de Palmares e Quipapá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto de Barros Estima, Presidente do DER; Cristiano Lira Martins, Prefeito de Quipapá; Marcelo Ribeiro Sobrinho, Vereador de Quipapá; Gedeão Rodrigues de Siqueira, Vereador de Quipapá; Eugênio Rodrigues de Siqueira, Vereador de Quipapá; Odair Marcos de Lucena, Vereador de Quipapá; Lindalva Trajano da Silva Souza, Vereadora de Quipapá; Alexandro Marques Brasil, Vereador de Quipapá; Rosely Dias de Lucena, Vereadora de Quipapá; Celso de Azevedo Ferreira Júnior, Vereador de Quipapá; Márcia Rodrigues da Silva, Vereadora de Quipapá; José Benedito da Silva, Vereador de Quipapá; José Elias da Silva, Verador de Quipapá; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá, STR; Altair Bezerra da Silva Junior, Prefeito de Palmares; Walter Batista Filho, Vereador de Palmares; Jose Reginaldo de Almeida Melo, Vereador de Palmares; Andreza Fernanda Ramos de Oliveira, Vereadora de Palmares; Amos Nerias Pereira, Vereador de Palmares; Francisco da Silva, Vereador de Palmares; Fernando Augusto Godói de Freitas Souza e Silva, Vereador de Palmares; Karla Millena de Andrade Melo, Vereadora de Palmares; Josias Pereira de Melo, Vereador de Palmares; Flavio de França dos Santos, Vereador de Palmares; Luciano Rodrigues Filho, Vereador de Palmares; Antonio Almeida da

Silva, Vereador de Palmares; Saulo Cristemes Crispim Acioli, Vereador de Palmares; Raiane Cosmo Silva de Araujo, Vereadora de Palmares; Paulo Roberto Gonçalves de Freitas, Vereador de Palmares; João Antonio da Silva Filho, Vereador de Palmares; Rádío Nova Quilombo, Rádío; Claudio Jose Gomes de Amorim Junior, Prefeito de São Benedito do Sul; Vandeval Bezerra dos Santos, Vereador de São Benedito do Sul; Luiz Rodrigues da Silva, Vereador de São Benedito do Sul; Cicero Marcionilo da Silva, Vereador de São Benedito do Sul; Rogério José da Silva, Vereador de São Benedito do Sul; Nielson Alberto da Silva, Vereador de São Benedito do Sul; Erik Fabiano de Andrade Silveira, Vereador de São Benedito do Sul; Risonildo Olimpio Belo, Vereador de São Benedito do Sul; Marluce Gonçalves Marinho, Vereadora de São Benedito do Sul; Carlos Antônio Domingos Lourenço, Vereador de São Benedito do Sul.

Justificativa

Com 58,30Km de extensão, a Rodovia PE-126, é importante via de tráfego da Mata Sul do Estado de Pernambuco que interliga os municípios de Palmares, Jaqueira, Maraial, São Benedito do Sul e Quipapá, por onde trafegam diariamente milhares de pessoas que necessitam se deslocar entre esses municípios.

No entanto, devido ao avançado estado de deterioração em que se encontra a Rodovia PE-126, com diversos buracos e ausência de sinalização adequada, cada viagem por aquela estrada se transforma em uma sessão de medo e pavor para os que necessitam trafegar pela rodovia.

Vale ressaltar, que conforme amplamente divulgado pela mídia local, no Km 37 da Rodovia, no trecho conhecido como “Vale do Inferno”, uma enorme cratera se abriu na barreira que sustenta a estrada, o que aumenta o risco de desmoronamento e mais acidentes naquele trecho.

Diante das precárias condições de conservação da Rodovia PE-126, e de sua extrema importância para os municípios da Mata Sul do Estado de Pernambuco, roga-se pela imediata recuperação da rodovia.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Álvaro Porto
Deputado

Indicação Nº 9559/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir o município **Ouricuri**, nas Metas da Atividade: Inclusão de produtos da Agricultura Familiar no Mercado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Gildevania Coelho De Melo Gomes, Vice-Prefeita do Município de Ouricuri; Marcelo Bezerra Cavalcanti, Empresário; Adelucia Clea Feitosa Delmondes, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores de Ouricuri; José Alexandre de Souza, Vereador; Carlos Francisco Ferreira Nunes, Vereador; Cicero Coelho da Silva, Vereador; Delvani Silva Sobral, Vereadora; José Raimundo da Silva, Vereador; Everaldo Valério Teixeira, Vereador; José Silva de Oliveira, Vereador; Marciva Leite Dantas, Vereadora; João Soares Filho, Vereador; Gildejanio Coelho de Melo, Vereador; Francisco Airan da Silva Severo, Vereador; Daniel de Oliveira Araujo, Vereador; Ivaldo Pereira do Vale, Vereador; Falconeri Costa Holanda Neto, Vereador; Paróquia São Sebastião, Pároco; Padre Vicente de Paulo Gomes Ferreira, Pároco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa, tem por finalidade, contribuir para o incremento da agricultura familiar, estabelecendo condições de sua participação no mercado consumidor.

Sabemos que a agricultura, no momento que atravessamos, é de fundamental importância para a economia do país e especificamente para a economia local.

E assim sendo, nada mais apropriado que estimular os produtores que lidam com a agricultura familiar no município acima citado.

Para que isto venha acontecer, é preciso torná-los mais competitivos de forma a serem integrados na atividade agrícola como um todo. Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 9560/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir o município **Camocim de São Félix**, nas Metas da Atividade: Inclusão de produtos da Agricultura Familiar no Mercado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchió, Bispo da Diocese de Caruaru; Giorge do Carmo Bezerra, Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Sóstenes Rubano Neves Pontes, Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix; Luciano José da Silva Assis, Vereador; Edimilson Gomes de Souza, Vereador; José Severino de Carvalho, Vereador; Emanuel Caetano de Menezes, Vereador; Ivanize Bezerra Fonseca, Vereadora; José Jacó Alves da Cunha, Vereador; Mailde Moura de Franca, Vereadora; Manoel Fernandito do Nascimento, Vereador; Marlene Edite Batista da Silva, Vereadora; Pedro João dos Santos, Vereador; Sivaldo João da Silva, Vereador; Frei Ricardo Nunes de Barros, Administrador Paroquial.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa, tem por finalidade, contribuir para o incremento da agricultura familiar, estabelecendo condições de sua participação no mercado consumidor.

Sabemos que a agricultura, no momento que atravessamos, é de fundamental importância para a economia do país e especificamente para a economia local.

E assim sendo, nada mais apropriado que estimular os produtores que lidam com a agricultura familiar no município acima citado.

Para que isto venha acontecer, é preciso torná-los mais competitivos de forma a serem integrados na atividade agrícola como um todo. Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 9561/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir o município **Condado**, nas Metas da Atividade: Inclusão de produtos da Agricultura Familiar no Mercado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Antônio Cassiano da Silva, Prefeito do Município de Condado; Jannyclea Marques de Araújo, Vice-Prefeita do Município de Condado; Elias Gomes da Silva, Vereador; José Fernando Ferreira do Nascimento, Vereador; José Lucas Netto Schuler de Menezes, Vereador; Edinaldo do Nascimento da Silva Filho, Vereador; Manuel Agostinho Barbosa Neto, Vereador; Pedro Andrade da Silva Filho, Vereador; Samuel Vieira de Andrade, Vereador; Sandra Feliciano de Oliveira Silva, Vereadora; Dauberton Gomes de Araújo Filho, Vereador; Valter Melo de Sousa Filho, Vereador; Genivaldo Marinho de Barros, Vereador; Padre Maurício Silva do Nascimento, Pároco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa, tem por finalidade, contribuir para o incremento da agricultura familiar, estabelecendo condições de sua participação no mercado consumidor.

Sabemos que a agricultura, no momento que atravessamos, é de fundamental importância para a economia do país e especificamente para a economia local.

E assim sendo, nada mais apropriado que estimular os produtores que lidam com a agricultura familiar no município acima citado.

Para que isto venha acontecer, é preciso torná-los mais competitivos de forma a serem integrados na atividade agrícola como um todo. Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 9562/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura do Estado, **Wellington Batista da Silva**, no sentido de incluir o município **Goiana**, nas Metas da Atividade: Inclusão de produtos da Agricultura Familiar no Mercado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Francisco de Assis Dantas de Lucena, Bispo da Diocese de Nazaré; Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito do Município de Goiana; Eduardo Honório Carneiro, Vice-Prefeito do Município de Goiana; Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goiana; André Ferreira de Souza, Vereador; Arnaldo Albuquerque ee Oliveira, Vereador; Bruno Carvalho Salsa, Vereador; José Vicente Rodrigues, Vereador; Flávio Rodrigues Alves, Vereador; Jairson Marinho de Souza, Vereador; Laercio José Melo da Silva, Vereador; José Marcos da Silva, Vereador; Olga Luiza de Sena Tavares, Vereadora; Henrique Fenelon de Barros Neto, Vereador; Renato Sandré Pereira Soares, Vereador; José Firmino Torres Filho, Vereador; Josemar Leite de Brito, Vereador; Marcos Alexandre Soares de Almeida, Vereador; Dr. Alexandre Falbo, Diretor do Hospital Belarmino Correia; Simone Maia, Liderança Política; Goiana FM Ltda., Diretoria e Radialista; Maravilha FM Ltda., Diretoria e Radialista; Pedro Paulo Torchia de Lima Correia, Presidente do Sindicato dos Taxistas da Cidade de Paulista.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa, tem por finalidade, contribuir para o incremento da agricultura familiar, estabelecendo condições de sua participação no mercado consumidor.

Sabemos que a agricultura, no momento que atravessamos, é de fundamental importância para a economia do país e especificamente para a economia local.

E assim sendo, nada mais apropriado que estimular os produtores que lidam com a agricultura familiar no município acima citado.

Para que isto venha acontecer, é preciso torná-los mais competitivos de forma a serem integrados na atividade agrícola como um todo. Ante tais considerações, e dando como justificada a propositura em pauta, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, que a acolham a proposição no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 9563/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara Governador de Pernambuco, no sentido de viabilizar a inclusão nas obras de requalificação da BR-104, a iluminação do trecho de aproximadamente 1 km, de acesso à Universidade Federal de Pernambuco - Campus de Agreste.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco.

Justificativa

Em 16 de janeiro de 2017, através do ofício de nº336057-LG/2017, enviei ao Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, a solicitação da inclusão da iluminação do trecho de acesso à Universidade de Federal, Campus Agreste - Caruaru - nas obras de requalificação da BR-104.

Esta solicitação foi em atendimento ao pleito de mais de 5.000 alunos da Universidade Federal, em conjunto com os 400 professores e 300 técnicos daquela instituição de ensino, tendo em vista os transtornos que a falta de iluminação acarreta para todos que ali precisam passar, principalmente na questão da segurança dessas pessoas. Peço um olhar especial para o assunto devido a gravidade da situação. Pelo acima exposto peço aos meus pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

Laura Gomes
Deputado

Indicação Nº 9564/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Wellington Batista, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do ITERPE – Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Lócio, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente Geral do PRORURAL – Programa de Apoio Pequeno Produtor Rural, Dr. Anselmo Alves Pereira, no sentido que seja construída, com máxima brevidade, uma **PASSAGEM MOLHADA NO ASSENTAMENTO DA FAZENDA GIA, MUNICÍPIO DA PEDRA/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Ilustríssimo Senhor Dr. Anselmo Alves Pereira, Gerente Geral do PRORURAL – Programa de Apoio Pequeno Produtor Rural; Ilustríssimo Senhor Dr. Paulo Lócio, Diretor Presidente do ITERPE – Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Pedra, -; Ilustríssimo Senhor Veridiano Tenório, Rádio Comunitária FM Pedra; Excelentíssimo Senhor Gilberto Júnior Wanderley Vaz, Vereador do Município da Pedra; Excelentíssimo Senhor José Benevides Maciel, Vereador do Município da Pedra; Ilustríssimo Senhor Goeldi Macambira, -; Ilustríssimo Senhor Cláudio Claudino, -.

Justificativa

Trata-se de uma antiga reivindicação dos assentados da Fazenda Gia, na Zona Rural, que dista 6 km da sede do município da Pedra. Tendo por objetivo melhorar as condições de acesso dos assentados, a **Passagem Molhada** é uma construção inteligente que permite a passagem da água por meio de tubulações, o que possibilita sua utilização durante os dias de chuva intensa. Com a construção, terá soluções definitivas, acabando com problemas antigos de infraestrutura, beneficiando com rapidez e segurança o tráfego de veículos automotivos e pessoas. Historicamente a população tinha dificuldades para descolamento ou acessar as suas residências e a escola de seus filhos em dias de chuva forte. Com aproximadamente 40 famílias assentadas, sabe exatamente o quanto é útil, esta obra simples, pois a ponte será a garantia de uma travessia segura. O nosso Governador Paulo Câmara através das ações de acesso a terra via Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária e coordenada pelo ITERPE – Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, garantindo que as famílias de agricultores vivam no campo, contribuindo para avançar o desenvolvimento rural em Pernambuco. Ante ao exposto, e diante da gravidade dos fatos, apresentamos a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

João Eudes
Deputado

Indicação Nº 9565/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENETE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhor Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Dra. Lúcia Melo, para viabilizar junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. João Batista Rezende, Ilustríssimo Senhor Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. Sérgio Alves Cavendish, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Regional da **VIVO**, Dr. Renato Pontual e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Relações Institucionais da **VIVO**, Dr. Marcos Almeida, no sentido de envidar esforços visando a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, NO SÍTIO LAGOA DO FELIX, DISTRITO DE MUTUCA, MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssima Senhora Dra. Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Excelentíssimo Senhor Dr. João Batista Rezende, Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações; Ilustríssimo Senhor Dr. Sérgio Alves Cavendish, Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor Dr. Renato Pontual, Diretor Regional da VIVO; Ilustríssimo Senhor Dr. Marcos Almeida, Diretor de Relações Institucionais da VIVO; Excelentíssima Senhora Maria José Castro Tenório, Prefeita do Município de Pesqueira; Excelentíssimo Senhor Wagner Cordeiro de Menezes, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira; Excelentíssimos Senhores José Tenório Filho, João Galindo Cavalcanti, Sebastião Leite da Silva Neto, Cicero Romão Leite Soares, José Carlos do Nascimento, José Luciano Muniz Brito, Edinaldo José Bezerra, Paulo da Silva Campos, Jucenildo José Simplício Freire, Carlos Edvaldo de Mendonça., Vereadores do Município de Pesqueira; Excelentíssimas Senhoras Arinete Beserra Acioli e Maria Valéria Alves dos Santos, Vereadoras do Município de Pesqueira; Ilustríssimo Senhor Presidente do CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas em Pesqueira, -; Ilustríssimo Senhor Edvaldo Valença, Presidente da Associação Comercial de Pesqueira; Ilustríssimo Senhor Presidente do Lions Clube de Pesqueira, -; Grão-Mestre da Loja Maçônica Amparo da Virtude, -; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Vale do Açaí FM, Rádio.

Justificativa

A população do **Sítio Lagoa do Felix, no Distrito de Mutuca, no município de Pesqueira**, com 300 famílias, há bastante tempo anseia e aguarda a **Instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular**. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

João Eudes
Deputado

Indicação Nº 9566/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco,Paulo Câmara, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Companhia de Pernambuco de Saneamento (COMPESA), Roberto Cavalcante Tavares , no sentido de agilizar adotando medidas estratégicas, para sanar o mais rápido possível problemas de buracos deixados por obras inacabadas na Av. Ulisses Montarroios , com cruzamento da Rua Major médico Vicente Fonseca Matos, ambas em Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco,Paulo Câmara,, -; Ilustríssimo Senhor Diretor da Companhia de Pernambuco de Saneamento (COMPESA), Roberto Cavalcante Tavares ,, -; Ilmo. Sr. Luiz Ricardo Vieira de Melo, -; Ilmo. Sr. Diretor da empresa..., -.

Justificativa

Segundo relato de vários Moradores e Comerciantes, a Compesa , após os serviços realizados na Av. Ulisses Montarroios, com cruzamento da Rua Major Médico Vicente Fonseca Matos, Candeias, no Município de Jaboatão dos Guararapes, deixou a mesma com vários buracos, o que vem causando grandes transtornos e problemas para os moradores, comerciantes e todos os transeuntes , daquela distinta comunidade. Além de causar risco de Vida para os mesmos,pois não possui nenhum tipo de sinalização, que possa coibir aproximação de pessoas desenformadas sobre os trabalhos inacabados.

Diante das razões expostas, solicito sensibilização dos pares para aprovação imediata desta propositura.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9567/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Vanildo Maranhão Neto, e por firm ao Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua, no sentido de viabilizar Reforço Policial em todas as Escolas, Municipais, Estaduais e Particulares, de Candeias em Jaboatão dos Guararapes-PE, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua,, -; Exmo. Sr. CORONEL PM VANILDO MARANHÃO, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco,, -; Ilmo. Sr. Luiz Ricardo Viera de Melo, -.

Justificativa

De acordo com os últimos dados sobre Segurança, no Estado de Pernambuco foi registrado um aumento na taxa de violência pelo terceiro ano consecutivo. O número de Roubos nas escolas e nos horários de chegada e saída tem aumentado nos últimos meses. Sabendo que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública. Considerando ainda que o Bairro supracitado vem sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Bairro supracitado e nas suas escolas Municipais, Estaduais e Particulares, tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9568/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, Raul Henry e ao Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Atenção Integral a Saúde Bucal voltado para os idosos do município de **Ipojuca/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -; Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa,, -; Ilmo. Sr. Alberico de Souza Lopes,, -; À Empresa Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis),, -; Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira,, -; Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Arcaño,, -; À Associação dos Artesões de Camela,, -; Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquigás,, -; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Financeiro da Usina Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva,, -; Ao Clube da Mulher do Campo,, -; Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Genildo D. Belo,, -; Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo,, -; Ilmo. Sr. Gileade (Hotel Nanai),, -; Ao Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Francisco de Ipojuca 13/PE,, -; Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva,, -.

Justificativa

A indicação que estamos encaminhando a mesa Diretora desta Casa legislativa tem como objetivo implementar a atividade acima referida visando ações de saúde bucal mais qualificadas para os idosos do município supacitado.

A referida qualificação só se tornará possível com a modernização dos serviços de alta complexidade nas ações mais especializadas. O que incluirá, também, além dos meios necessários para tal, a reciclagem dos profissionais de saúde que atuam no citado município.

Ante as considerações acima, é que vimos nos dirigir as autoridades da Secretaria de Saúde, no intuito de tornar realidade o que ora estamos pleiteando através desta indicação.

Resta-nos tão somente, solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas possibilitando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 9569/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO o Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizarem a limpeza do canal localizado na Ricardo Salazar, Prado, CEP 50720-213.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Julyane Sother, Senhora; José Sother e Silva Neto, Senhor; Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Ouvidor do MPPE.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura do Recife e à EMLURB tem por objetivo reverberar o pleito de moradores da Rua Ricardo Salazar no sentido de viabilizar a necessária limpeza do canal que existe na localidade.

Segundo os moradores, que já enviaram solicitações de semelhante teor à EMLURB (dia 11/01/2016, protocolo nº 21588064) e à Ouvidoria do MPPE (manifestação nº 41747112017-6), a ausência de limpeza e manutenção do canal e o decorrente acúmulo de lixo e variados resíduos sólidos vêm trazendo recorrentes transtornos à população que reside no local.

Como é de comum conhecimento, situações de insalubridade em canais são ambiente prolífero para a disseminação de vetores contaminantes e ultrapassam a mera preocupação com a estética da municipalidade para adentrarem no campo da saúde pública, motivo pelo qual se faz imperativa a diuturna manutenção e limpeza desses equipamentos públicos.

Findo reforçando o pleito dos moradores do local e solicito os préstimos da Prefeitura da Cidade do Recife e da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife no sentido de viabilizarem a limpeza e manutenção do canal localizado na Rua Ricardo Salazar.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Priscila Krause
Deputada

Requerimentos

Requerimento Nº 4088/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **REUNIÃO SOLENE, no dia 23 de Novembro de 2017**, objetivando celebrar a homenagem a **FORÇA ASSOCIATIVA NACIONAL - FAN**, pela atuação na defesa e no fortalecimento dos princípios mutualistas e associativos das pessoas físicas e jurídicas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Diretor Presidente Cauby Moraes bem como ao Sr. Manuel Coelho Pereira Junior, diretor no Estado de Pernambuco.

Justificativa

A FAN – Força Associativa Nacional - tem como base a defesa do associativismo e mutualismo em todo o território nacional. A FAN participa conjuntamente com o departamento jurídico de cada entidade associada na defesa e no fortalecimento dos princípios mutualistas e associativos, congregando em sua base pessoas físicas e jurídicas que detenham os mesmos princípios e objetivos. Desta forma a FAN trabalha em conjunto com os departamentos jurídicos de cada associado.

Os membros da FAN possuem condições de, intelectualmente e politicamente, discutir e promover o debate com todos que venham atuar contra os princípios básicos do associativismo. Periodicamente, são ofertados cursos, palestras de qualificação e reciclagem, destinadas a aprimorar as atividades exercidas pelos nossos associados.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.

Jadeval de Lima
Deputado

Requerimento Nº 4089/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na pessoa do Presidente Claudio Pacheco Prates Lamachia e a Conselheira Federal Marié Lima Alves de Miranda, pela proposta da campanha a cerca do Marketing direcionado as crianças, na qual tem por objetivo a conscientização da população sobre esses efeitos, no que tange a publicidade infantil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Claudio Pacheco Prates Lamachia., Presidente - CONSELHO FEDERAL / OAB - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Ronnie Preuss Duarte, Presidente - OAB / PE – Ordem dos Advogados do Brasil de Pernambuco.; Eduardo Gomes de Figueredo., Presidente - CEDCA / PE – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.; José Rufino da Silva., Presidente - COMDICA RECIFE – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife.; Marié Lima Alves de Miranda., Conselheira Federal - CONSELHO FEDERAL / OAB - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Marucia Almeida Coelho de Mattos., Presidente - OAF / RECIFE – Organização de Auxílio Fraterno do Recife..

Justificativa

Oportuna a Decisão do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil em aprovar proposta para realização de campanha de conscientização da população referente aos efeitos da publicidade infantil sobre as crianças.

Em Proposta apresentada pela conselheira Marié Miranda, presidente da Comissão Especial de Defesa do Consumidor e subscrita por outras comissões como a Comissão Nacional da Mulher Advogada, Comissão Especial da Criança e do Adolescente e endossada pelo Presidente Claudio Lamachia que proclamou o resultado da deliberação feita no Plenário, cujo o tema de extrema relevância para sociedade, principalmente para alertar os pais, as crianças e adolescentes a fim de evitar o impacto que pode vir a ocorrer em suas formações por conta dessas ações, bem como à questão da educação alimentar para não violar o direito humano a alimentação

adequada, visto que são vulneráveis às ações de Marketing e Publicidade, ilusão por traz do consumo e da supremacia do “ter sobre o ser”, sobretudo com as crianças, fato hoje vivenciado na maioria das famílias brasileiras.

Segundo a presidente da Comissão Especial de Defesa do Consumidor, “Não há na proposta qualquer medida que pretenda coibir ou proibir o mercado publicitário e suas atividades, trata-se somente de um manifesto conscientizando a respeito desse problema que atinge a sociedade brasileira, que é a da publicidade voltada para crianças com menos de 12 anos”.

Com fulcro em previsão constitucional, também preconizados no Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) e no Código de Defesa do Consumidor (CDC) o ordenamento jurídico brasileiro busca proporcionar à criança um desenvolvimento saudável e feliz, ou seja, proteção integral, sobretudo porque a previsão constitucional também tem caráter educativo e conscientizador, corroborando com tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Conclui-se que a publicidade infantil deve respeitar os direitos do consumidor, as crianças devem ser protegidas da mídia que deve favorecer o seu pleno desenvolvimento físico, mental e emocional.

Assim, reforçam-se as percepções de que a exposição de crianças e adolescentes à mídia podem não favorecer o pleno desenvolvimento e sim prejudicá-los.

Diante do exposto, solicito os préstimos de meus pares para que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco ofereça esse justo reconhecimento à iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil, pela Presidente da Comissão Especial de Defesa do Consumidor, Conselheira Federal Marié Miranda em promover campanha de conscientização educativa

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

Priscila Krause
Deputada

Requerimento Nº 4090/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento de Luiz Cavalcanti, cronista esportivo, ocorrido na sexta, 03/11/2017, no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) SINDICATO DOS RADIALISTAS DE PERNAMBUCO, Presidência; FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, Presidência; GERALDO FREIRE, Radialista; Associação dos Cronistas Desportivos de Pernambuco., Presidência; RÁDIO JORNAL DO COMMERCIO, Diretor.

Justificativa

Luiz Cavalcanti, o “comentarista da palavra abalizada”, como era conhecido, tinha 87 anos e começou as suas atividades no rádio em 1952 na cidade de Ilhéus-BA, onde nasceu. Se transferiu para Recife três anos depois. Na capital pernambucana, Luiz se tornou um dos principais nomes do rádio esportivo, com comentários carregados de peso emocional.

A história do rádio de Pernambuco se confunde com a de Luiz Cavalcanti. Trabalhou em praticamente todas as rádios do estado. Na Rádio Jornal do Comercio teve cinco passagens totalizando 34 anos de dedicação à casa. Era considerado um dos maiores narradores da época e se tornou um dos principais nomes da crônica esportiva.

Faleceu na noite da sexta-feira (3), no Hospital Albert Sabin, em Recife. Ele era diabético e lutava contra um câncer no pulmão.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento Nº 4091/2017

Requeremos a Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Ex-deputado Estadual, Senhor **ROOSEVELT GONÇALVES DE LIMA**, ocorrido no dia 2 de novembro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Isabela Gonçalves, Filha.

Justificativa

Conheci Roosevelt em 1978 quando disputamos nossa primeira eleição para Deputado Estadual, estreitamos nossa amizade através do ex-presidente desta Casa e seu companheiro de Mesa Diretora Osvaldo Rabelo. Fomos companheiros nas legislaturas de 1979-1986. Roosevelt foi Primeiro-Secretário desta Casa. o ex-deputado estadual e ex-prefeito de Cumaru.

Político de gestos largos, governou o município de Cumaru entre os anos de 2005 a 2008 e também foi vice-prefeito de Caruaru na gestão de Drayton Nejaim e ocupou diversos cargos públicos, como superintendente do INCRA e Delegado do Ministério da Agricultura. Religioso, Roosevelt era devoto de Santa Terezinha.

Faleceu aos 76 anos no último dia 02 de novembro, deixando quatro filhos, Roosevelt Filho, Carlos Frederico, Carlos Gustavo, Isabela Gonçalves e nove netos.

Com o sentimento de profunda perda que apresento este Voto de Pesar e pelo exposto, considerando justa a proposição, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento Nº 4092/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplauso ao município de Carneabeira da Penha, no Sertão Pernambucano, pela passagem dos 26 anos da sua emancipação política, celebrada no dia 1º de outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Dom Gabriel Marchesi, Bispo; Sr. Pe. Ivanildo Antônio de Almeida, Padre; Exmo. Sr. Manoel José da Silva, Prefeito; Exmo. Sr. Ary Pereira Bastos, Vice- Prefeito; Exmo. Sr. Cledson Ferreira Barbosa, Presidente do PTC.

Justificativa

Carneabeira da Penha foi elevada à categoria de município pela lei estadual nº 10.626, de 1º de outubro de 1991, desmembrado de Floresta. A sede passou a ser no antigo distrito de Carneabeira.

A passagem dos 26 anos de emancipação é um marco desta cidade tão importante no contexto do nosso Estado e é celebrada com festa pelos moradores.

Por isso, peço aos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2017.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 4093/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplauso à 70ª edição da festa de São Francisco de Assis, padroeiro do município de Cortês, na Mata Sul do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Dom Henrique Soares, Bispo; Sr. Pe. Josenildo José da Silva, Padre; Exmo. Sr. Antônio Mauro da Costa, Médico; Sr. Miqueias Neves Silva, Empresário; Ilmo. Sr. Robecino José do Nascimento, Ex- Vereador; Sr. Genivaldo Moura de Oliveira, Comerciante.

Justificativa

Oficializada em 1947, a festa de São Francisco de Assis homenageia o padroeiro do município de Cortês, na Mata Sul pernambucana. A festa reúne todos os anos os moradores da cidade e da região em uma corrente de fé e devoção. Do dia 27 de setembro a 04 de outubro, a cidade realizou quermesses, pastoris e festividades religiosas. No dia 01 de outubro aconteceu a VIII Romaria da Paz, que seguiu com a imagem do Glorioso São Francisco de Assis percorrendo cerca de 5 quilômetros, saindo do distrito de Barra de Jangada até o centro da cidade de Cortês, a qual teve a satisfação de participar desse momento de renovação e oração.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2017.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 4094/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja formulado Voto de Aplauso em homenagem ao Dia de Nossa Senhora do Rosário, padroeira do município de Jupi, no Agreste do Estado, celebrado em 7 de outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Dom Gabriel Marchesi, Bispo; Sr. Pe. José Nivaldo Alves da Silva, Padre; Exmo. Sr. Marcos Patriota, Prefeito; Exmo. Sr. Antônio Pedro da Silva, Vereador.

Justificativa

A devoção no Brasil a Nossa Senhora do Rosário começou quando o português Antônio Vieira de Melo foi capturado por índios canibais. Ele prometeu que, caso conseguisse liberdade, traria a imagem da santa de Portugal e ergueria uma capela em sua honra na localidade Olho D’Água de Yu-pi. Ele conquistou a liberdade e cumpriu a promessa, trazendo a imagem que hoje é venerada pela população de Jupi, que tem a santa como padroeira.

O dia dedicado a ela, 7 de outubro, é feriado municipal e representa um período de oração e festa no município, mantendo viva fé e a tradição religiosa no nosso Estado.

Por isso, peço aos meus pares a aprovação desta homenagem à cultura do povo de Jupi.

Sala das Reuniões, em 30 de outubro de 2017.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 4095/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO** ao **Major BMPE Ayres Mendonça Luna, Capitão PMPE Ricardo Phillippe Couto de Araújo, Sub-Tenente PMPE Lúcio Josué da Silva, 1º Sgt. PMPE Francisco Antônio da Silva Cavalcanti** e a **Diaconisa Clarice Machado dos Santos**, pelo recebimento da **Medalha Comemorativa aos 500 anos da Reforma Protestante**, ocorrido no dia 31 de outubro de 2017.

Justificativa

O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo pleitear um **Voto de Aplauso** as autoridades citadas, considerando os relevantes serviços prestados a causa cristã e pelo reconhecimento do perfil exemplar de vida devocional aos princípios bíblicos.

A referida comenda é uma significativa forma de materializar a passagem dos 500 anos da Reforma Protestante, enaltecendo aqueles que trilham suas vidas pelos valores éticos, sociais e religiosos.

Por assim ser é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa legislativa para solicitar-lhes a melhor das acolhidas ao requerimento em tela visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4096/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “**Acidentes de Moto: vidas perdidas e necessidade da revisão da Legislação**” de autoria do Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, publicado no Diário de Pernambuco, caderno Opinião, na sua edição do dia 01 de novembro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR, Secretária de Saúde; PAULO CÂMARA, Governador do Estado de Pernambuco; RAUL HENRY, Vice-Governador de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; MÁRCIO STEFANNI, Secretária de Planejamento e Gestão; SEBASTIÃO OLIVEIRA, Secretária de Transportes; ENNIO BENNING, Secretária de Imprensa; PEDRO EURICO, Secretária de Justiça e Direitos Humanos; SÍLVIA CORDEIRO, Secretária da Mulher; FRED AMÂNCIO, Secretária de Educação; FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO, Secretário das Cidades; ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Secretária de Defesa Social; CORONEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ANDRÉ DE PAULA, Deputado Federal; TADEU ALENCAR, Deputado Federal; DANILO CABRAL, Deputado Federal; SEVERINO NINHO, Deputado Federal; GERALDO JULIO DE MELLO FILHO, Prefeito da Cidade do Recife; LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito da Cidade de Olinda; LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Escada; LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho; ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; OSVALDO RABELO FILHO, Prefeito do Município de Goiana; DR. ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito; JAÉCIO SÁ, Vice-Prefeito; JOÃO BRAGA, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Cidade do Recife; Taciana Ferreira, Presidente da CTTU; JOSÉ ALVES, Secretário Municipal; CHARLES RIBEIRO, Diretor Presidente do DETRAN/PE; EVALDO COSTA, Jornalista; ELIAS RIBEIRO DE CARVALHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Escada; EDUARDO MARQUES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; CARLOS GUEIROS, Vereador; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEGAS JUNIOR, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana; RENATO SANDRÉ PEREIRA SOARES, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; LAERCIO JOSÉ MELO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Goiana; JOSÉ FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, Vereador da Câmara Municipal de Condado; UBIRAJARA ARARIPE ANDRADE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; RAIMUNDO BERNARDO DE SENA JUNIOR, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; ALAN JOHNES DE MORAES GALDINO, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; DERISVAN ALVES DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; HAVANA HELENA DE FARIAS, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; JOÃO LEOCÁDIO SOBRINHO, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; JOSÉ LOPES BENÍCIO, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; KILON PEIXOTO DE ALENCAR NETO, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; MAURICIO ELIAS DO NASCIMENTO, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; NADJA POLLYANA DO NASCIMENTO SÁ, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade; ADEILDO PEREIRA LINS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, Empresário; MARCELO BEZERRA CAVALCANTI, Empresário; VALDEMIR NUNES DE SOUZA, Vereador – Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu; DR. ANDRÉ SOARES DUBEUX, Presidente do CREMEPE; TADEU HENRIQUE PIMENTEL CALHEIROS, Presidente do SIMPEPE; LÁZARO MEDEIROS VIANA, Coordenador Executivo da Presidência do DETRAN/PE; JARBAS ALBUQUERQUE, Escritor.

Justificativa

Portanto, segue o texto na íntegra:

Acidentes de moto: vidas perdidas e necessidade da revisão da Legislação

Iran Costa*

Nos últimos anos, os acidentes com motocicletas foram os que mais engordaram as estatísticas de óbitos por causas externas no Brasil - que ocupa o segundo lugar no ranking mundial de mortes por moto. Em 2015, foram 11,5 mil óbitos, ou seja, a cada 100 mil brasileiros,

sete morrem por esta causa. Em Pernambuco, anualmente, são responsáveis por 75% dos acidentes e 50% dos óbitos de trânsito, tirando a vida de cerca de 800 pessoas. Entre 2006 e 2012, a taxa de mortalidade por moto saltou de 3,9 para 10 óbitos a cada 100 mil habitantes - graças às ações do governo estadual, essa taxa vem reduzindo e está em torno de 9 óbitos por 100 mil habitantes.

O mais grave é que 60% dos acidentes atingem adultos entre 20 e 39 anos. Todos os anos, 30 mil anos potenciais de vida são perdidos no estado, o que destroça famílias e dizima uma parcela da população economicamente ativa. Fora isso, 10% das vítimas sofrem algum tipo de amputação, totalizando 3 mil mutilados por ano. E o reflexo na rede hospitalar não é menos aterrorizante: 45% das emergências e 35% das UTIs estão ocupadas com acidentados de moto. Outra face devastadora dessa epidemia são os custos. Em 2016, a secretaria estadual de Saúde gastou cerca de R\$ 600 milhões só com estes acidentados – montante suficiente para manter o funcionamento do Hospital da Restauração por 4 anos, o Hospital de Câncer por 8 e que corresponde a 4 vezes o custo dos programas de cardiologia e oncologia.

Diante desse grave problema e para subsidiar as políticas de Saúde, o governo de Pernambuco implantou, em 2010, um sistema de Vigilância de Acidentes, tornando obrigatória a notificação em unidades hospitalares. Também foi instituído, em 2011, o Comitê de Prevenção aos Acidentes de Moto, que propõe ações nos eixos de legislação, fiscalização, educação e saúde. Para reforçar o enfrentamento e combater a cultura de bebida e direção, a Operação Lei Seca foi incorporada à gestão da Secretaria Estadual de Saúde. Os resultados são animadores: mesmo com o aumento de 11% nas abordagens entre 2015 e 2016, houve a redução de 10% nas multas por alcoolemia, o que já indica uma mudança de hábitos. Também houve a diminuição de 10% na taxa de mortalidade por acidentes de moto no período.

No entanto, para que a redução dos acidentes de trânsito seja permanente, frente à progressão geométrica da frota e mortes por motos, é fundamental o empenho da população com uma maior prudência na pilotagem, já que em 60% dos acidentes é constatado o excesso de velocidade, ou uso de álcool pelo condutor. Também é urgente a revisão e endurecimento da legislação de trânsito pelo Congresso Nacional, com ações como transformar a moto em veículo de uso individual, sem a presença do passageiro; exigências mais severas para obtenção da carteira de habilitação; uso obrigatório de sapatos e equipamentos de segurança; além da obrigação da moto ocupar o mesmo espaço de um carro nas vias.

*Secretário de Saúde de Pernambuco

Por assim, resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, o necessário acolhimento do requerimento em tela visando sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 4097/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso**, em homenagem aos **167 anos do Gabinete Português de Leitura de Pernambucano**, ocorrido no dia 03 de novembro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; Marcelino Granja, Secretária de Cultura; Fred Amâncio, Secretária de Educação; Ennio Benning, Secretaria de Imprensa; Celso Stamford Gaspar, Presidente do Gabinete Português de Leitura de Pernambuco; Alexandre Reis de Melo, Vice-presidente; Alberto Ferreira da Costa Júnior, 1º Secretário; Célia Stamford Gaspar Amaral, 2º Secretário; André Rodrigo Matos Biondi, Tesoureiro; Bento Domingos Tavares Romeira, Vice-diretor Tesoureiro; Maria de Lourdes Mateus Hortas, Diretora Cultural; Cultural Alexandre Furtado, Vice-diretor; Manuel Mendonça Salazar da Silva, Vice-diretor Cultural; Bento Domingos dos S. R. de Sá Ferreira, Diretor Social; José Carlos Lopes Tinoco, Vice-diretor Social; Maria Lencastre P. de Menezes e Cruz, Vice-diretora Social; João Jorge Barbosa Marinho, Diretor de Patrimônio; Maria Gabriela Bandeira Sales Valente, Diretora de Comunicação; Adriana Reis de Melo, Vice-diretora de Comunicação; Ana Karina Pereira dos Santos Soares, Diretora Institucional; Vera Lúcia de Oliveira Silva, Vice-diretoria Institucional; Antônio José Bastos de Almeida, Diretor de Assuntos Internacionais; Margarida Cantarelli, Presidenta e Membro da Academia Pernambucana de Letras; Abdias Mouras, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Alvacir Raposo Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Amaury Medeiros, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Ana Maria César, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Antônio Campos, Advogado; Antônio Corrêa de Oliveira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Cláudio Aguiar, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Dirceu Rabelo, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Fátima Quintas, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Flávio Chaves, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Frederico Pernambucano de Mello, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José de Souza Alenca, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José Luiz Mota Menezes, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José Paulo Cavalcanti Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Letícia Cavalcanti, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lourdes Sarmento, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lucila Nogueira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Lucilo Varejão Filho, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Luzilá Gonçalves Ferreira, Membro da Academia Pernambuca de Letras; Marco Maciel, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marcos Vilaça, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marcus Accioly, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Mário Márcio Santos, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Marly Mota, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Milton Lins, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Nelson Saldanha, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Olímpio Bonald Neto, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Raimundo Carrero, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Reinaldo de Oliveira, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Roque de Brito Alves, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Rostand Paraíso, Membro da Academia Pernambucana de Letras; Waldênio Porto, Membro da Academia Pernambucana de Letras; José Nivaldo Júnior, Publicitário.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo parabenizar o Gabinete Português de Leitura de Pernambuco, pelos seus 167 anos que foi devidamente comemorado no dia 03 de novembro do corrente.

Em 1850, havia em nosso estado, um grande número de portugueses que se queixavam da inexistência de um lugar adequado para se reunir, no sentido de cultivar sua pátria. Foi aí que o Comendador, Miguel José Alves, que à época era o Chanceler do Consulado de Portugal, veio a pensar nessa possibilidade, mas coube ao cirurgião e jornalista, João Vicente Martins, a honra de fundar o Gabinete Português de Leitura de Pernambuco.

Não obstante a promoção e realização de solenidades, comemorações, seminários, conferências, exposições de livros, fotografias e pinturas, seu acervo é superior a 80.000 volumes, e quase 100 pessoas o frequentam diariamente para pesquisas e estudar gratuitamente todas as obras que desejarem.

Em seu valioso acervo, pode encontrar verdadeiras preciosidades bibliográficas, algumas delas datadas dos séculos 17, 18 e 19. Vamos achar também manuscritos dos livros de Eça de Queiroz, e a biografia do Frei Bartolomeu dos Mártires editados em 1919.

A partir de 1983, o Gabinete Português de Leitura de Pernambuco vem editando a Revista Encontro, com objetivo de incentivar o intercâmbio luso-brasileiro na área das letras.

Como parlamentar, amante da cultura, não poderíamos passar em branco tão importante efeméride, e por assim é que estamos pleiteando ao Gabinete Português de Leitura de Pernambuco este Voto de Aplauso.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transcrição nos anais, deste Voto de Aplauso, pelos 167 anos do Gabinete Português de Leitura de Pernambucano, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 4098/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Advogado e Ex-Presidente do Sport Club do Recife, **JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE MELO**, ocorrido no último dia 31 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Célia Falcade, Viúva; José Antônio Alves de Melo Júnior, Advogado; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador; Luciano Bivar, Deputado Federal; Ronnie Preuss Duarte, Presidente da OBA/PE; Leonardo Accioly, Vice-presidente da OAB/PE; Arnaldo Barros, Presidente Executivo do Sport Club do Recife; Gustavo Dubeux, Vice-Presidente Executivo e de Futebol do Sport Club do Recife; Homero Lacerda, Presidente do Conselho Deliberativo do Sport Club do Recife; Alexandre Wanderley, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Sport Club do Recife; Antônio Alfredo Bertini Bandeira, Vice-Presidente Social do Sport Club do Recife; Celso Stanford Gaspar, Vice-Presidente de Engenharia do Sport Club do Recife; Eduardo Kano, Vice-Presidente de Marketing do Sport Club do Recife; Fábio Silva, Vice-Presidente de Responsabilidade Social do Sport Club do Recife; João

Alberto Hazin Asfora, Vice-Presidente de Esportes Olímpicos e Amadores do Sport Club do Recife; Laércio Guerra de Melo Júnior, Vice-Presidente de Comunicação do Sport Club do Recife; Lécio de Lemos Filho, Vice-Presidente Jurídico do Sport Club do Recife; Paulo Henrique Limeira Gordiano, Diretor executivo da vice-presidência jurídica do Sport Club do Recife; Marcelo Capela Gomes, Vice-Presidente Médico do Sport Club do Recife; Yuri Romão, Vice-Presidente de Relações Institucionais do Sport Club do Recife.

Justificativa

O requerimento que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem por objetivo fazer uma homenagem póstuma a José Antônio Alves de Melo.

A sua passagem para o plano espiritual, deixaram consternados além de seus amigos e familiares, a torcida rubro negra, que teve o privilégio de tê-lo como presidente do Sport Club no biênio 1981/1982, quando consagrou-se campeão pernambucano.

Voltou ao cargo de Vice-presidente em 1991 onde ficou até 1999, tendo conquistado 07 campeonatos pernambucanos e a Copa do Nordeste.

Destacou-se também na área jurídica do Estado de Pernambuco, como excelente advogado.

Durante sua vida, demonstrou ser um homem dos mais éticos e morria de amor pelos seus dois filhos, três netos e sua amada esposa Célia Falcade, demonstrando ser uma pessoa com muito amor no coração.

Como parlamentar, não poderíamos deixar de prestar esta homenagem póstuma a este homem plural, e é o que fazemos através deste Voto de Pesar.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transcrição nos anais, deste Voto de Pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 4099/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** para ao **Instituto Federal de Pernambuco-IFPE, na pessoa da Reitora Anália Keila Rodrigues Ribeiro e ao Prefeito do Município de Ribeirão, na pessoa do Sr. Marcelo Maranhão**, pela parceria no projeto “Caravana de Extensão” do IFPE, realizada em 01.11.2017 no município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Anália Keila Rodrigues Ribeiro, Reitora do Instituto Federal de Pernambuco-IFPE; ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito do Município de Ribeirão; ao Exmo. Sr. Itamar Melo, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Aguinaldo Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Alequissandro Miranda, Vereador do Município de Ribeirão; a Ilma. Sra. Ana Carolina Coelho, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Gleison Ferreira, Vereadora do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Israel do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Adriano Domingos, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Geraldo Uchôa Filho, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. José Rildo do Nascimento, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Júlio Freitas, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Paulo Rogério da Silva, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Saulo Oliveira, Vereador do Município de Ribeirão; ao Ilmo. Sr. Weverton Wagner de Paula, Vereador do Município de Ribeirão.

Justificativa

Nesta quarta-feira, dia 01 de novembro, o município de Ribeirão recebe o projeto Caravana de Extensão, que acontecerá na Escola Municipal Sônia Lustosa. Entre as atividades que serão desenvolvidas estão às oficinas de gastronomia; práticas de saúde para os idosos; e rodas de diálogos sobre ações preventivas em relação ao uso de drogas lícitas e ilícitas na adolescência, possibilidades para a pessoa com deficiência e educação e tecnologia.

A Caravana de Extensão é um projeto social que busca a articulação e troca dos saberes com a sociedade, oportunizado a elaboração da prática de um conhecimento acadêmico, sendo uma ação periodicamente concretizada através da PROEXT (Pró-Reitoria de Extensão) em parcerias com os Campi do IFPE nos municípios do Estado de Pernambuco.

O projeto da Caravana de Extensão é montado a partir das demandas do município escolhido, abrangendo ações sociais, palestras, oficinas e capacitações gratuitas que são produtos das pesquisas e atividades de extensão desenvolvidos no IFPE, envolvendo toda comunidade acadêmica.

Nesta edição em Ribeirão, a Caravana terá o apoio dos Campi Abreu e Lima, Belo Jardim e Pesqueira na ação de saúde, além do Campus Cabo de Santo Agostinho com a Oficina de Gastronomia e o Campus Palmares com ação de formação de professores.

Portanto, parabenizo a parceria entre o IFPE e a Prefeitura de Ribeirão, onde com a realização da Caravana de Extensão, proporcionará mais conhecimento, capacitação e participação da comunidade, interferindo de forma direta na realidade local, sendo todas as ações amparadas no Plano Nacional de Extensão Universitária (PNE).

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 4100/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos ao gravataense Victor Hugo de Menezes pela eleição ao cargo de Grande Mestre Estadual Adjunto da Ordem DeMolay em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Victor Hugo de Menezes, Grande Mestre Estadual Adjunto de Pernambuco; Grande Capítulo do Estado de Pernambuco, .; Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, ..

Justificativa

Iniciada em 1919, a Ordem DeMolay é uma organização juvenil voltada para as práticas filantrópicas e sociais. Patrocinados e apoiados pela maçonaria, os jovens DeMolays são orientados a partir de noções virtuosas e patriotas, agregando milhões de membros e se caracterizando como o maior agrupamento de jovens em todo mundo.

No Brasil, a organização é composta por 120 mil membros, ocupando uma cadeira no Conselho Nacional de Juventude, órgão do Governo Federal. Presente em 22 estados brasileiros, e administrados pelo Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, sua representação em Pernambuco está em 18 municípios, incluindo Gravatá, Agreste do estado.

O Grande Capítulo do Estado de Pernambuco – GCEPE, localizado no Cabo de Santo Agostinho, organizou, no último dia 27 de outubro, o 22º Congresso Estadual da Ordem DeMolay Pernambucana. Dentre as atividades realizadas na cidade de Vitória de Santo Antão, houve a eleição dos membros que administrarão a Ordem em 2018.

José Augusto Amâncio Lopes, Victor Hugo de Menezes, Pedro Henrique de Souza Sales e João Victor da Silva Ribeiro foram eleito para os cargos de Grande Mestre Estadual, Mestre Conselheiro e suas adjunções, respectivamente.

Dentre os eleitos, destaca-se Victor Hugo, jovem gravataense. Victor dedica suas atenções a Ordem DeMolay desde criança, e foi crescendo dentro da organização, ocupando cargos, adquirindo experiências e construindo uma carreira de respeito e renome.

Por sua proatividade e compromisso à causa, sempre cumprindo os nobres ensinamentos repassados por esta organização, ofereceu seu nome na disputa ao cargo de Grande Mestre Estadual Adjunto de Pernambuco, onde obteve pleno êxito em suas aspirações.

Através deste requerimento, parabenizo não só Victor Hugo, mas toda a diretoria eleita para a gestão de 2018. Que os ensinamentos de Frank Sherman Land, fundador da Ordem DeMolay, possam guiar e inspirar os passos desta organização respeitável, que certamente colabora com seus feitos em todo mundo.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento Nº 4101/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos a Amanda Silva do Carmo, aluna da Escola de Referência em Ensino Médio Cleto Campelo, em Gravatá, pela classificação no Prêmio de Educação em Direitos Humanos e Inclusão, da Secretaria de Educação de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Fred Amancio, secretário de Educação de Pernambuco; Ana Xavier, gestora da GRE Mata Centro; Orlene Rosale Nascimento, gestora da EREM Cleto Campelo; Maria Edenice da Silva, professora; Amanda Silva do Carmo, aluna.

Justificativa

O Diario Oficial do Poder Executivo de Pernambuco, do dia 31 de outubro, tornou público o resultado final do concurso “Prêmio de Educação em Direitos Humanos e Inclusão”. Dentre os classificados, a aluna gravataense Amanda Silva do Carmo obteve a colocação de primeiro lugar na categoria *foto*.

O prêmio, que é uma iniciativa da Secretaria Estadual de Educação, visa estimular o debate e a reflexão sobre os direitos humanos e a inclusão no âmbito escolar, fomentando assim, a construção de espaços educativos mais humanitários.

A premiação foi dividida em três categorias: desenho, vídeo e fotografia, devendo abordar temas sobre relações e violência de gênero, diversidade sexual, LGBTfobia, pessoas com deficiência, questões étnico-raciais, diversidade religiosa, movimento estudantil e educação ambiental.

Amanda foi autora da foto *“Por dentro somos todos iguais”*, onde procurou destacar as faces do racismo e dizer que, além de qualquer tom de pele ou estilo, todos têm os mesmos sentimentos. Mesmo com sua pouca idade, Amanda já desperta grande senso de humanidade, trazendo à tona discussões importantes para a nossa sociedade.

A partir de iniciativas como esta, que propõem ricas discussões, o exercício do respeito à diversidade e a inclusão se tornam práticas comuns não só no ambiente escolar, mas para além de seus muros. Através deste requerimento, parabenizamos a Secretaria de Educação de Pernambuco pela propositura do prêmio, como também parabenizamos Amanda do Carmo, que se dispôs a contribuir com seu trabalho, alcançando excelentes resultados.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2017.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento Nº 4102/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE), pelo lançamento da Campanha Diga Não ao Racismo, no dia 31 de outubro do presente ano, a campanha pretende levar informação aos clubes no cumprimento da Lei Estadual nº 15.776/2016, de autoria do deputado Ossesio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Dr. Francisco Dirceu Barros, Procurador-Geral do MPPE; Dra. Maria Bernadete Figueiro, Procuradora de Justiça e Coordenadora do GT Racismo do MPPE; Evandro Carvalho, Presidente da FPF; Ivan Pinto, Presidente do Náutico; Fábio Silva, Vice-presidente de Responsabilidade Social do Sport; Constantino Júnior, Vice-presidente do Santa Cruz.

Justificativa

Pessoas diferentes unidas por uma mesma bandeira: isso é futebol. Como prova de que acredita nessa ideia, nesta terça-feira (31) o deputado Ossesio Silva (PRB) participou do lançamento da Campanha Diga Não ao Racismo, pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE). A ação foi apresentada à imprensa em coletiva, no Salão dos Órgãos Colegiados, no bairro de Santo Antônio, no centro do Recife.

A campanha do MPPE, foi direcionada à conscientização das torcidas, jogadores e dirigentes de futebol de Pernambuco, a iniciativa conta com o apoio dos três grandes clubes da capital, da Federação Pernambucana de Futebol (FPF) e das Polícias Militar e Civil. No sábado, na partida entre Santa Cruz e Náutico pela 33ª rodada do Campeonato Brasileiro da Série B, ambas as equipes entraram em campo com o slogan estampado no uniforme. Os mascotes que acompanharam os jogadores na entrada em campo usando camisas da campanha.

Uma iniciativa do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Discriminação Racial (GT Racismo), a campanha pretende levar informação e cobrar dos clubes o cumprimento da Lei Estadual nº 15.776/2016 de autoria do deputado Ossesio, que obriga os responsáveis legais pelos estádios de futebol no Estado de Pernambuco a fixarem placas, em locais de fácil visibilidade, com os dizeres “Diga Não Ao Racismo”. Nas redes sociais, os clubes já aderiram ao esforço e estampam em seus perfis os banners virtuais criados pela Assessoria Ministerial de Comunicação Social.

“Esta proposição tem por finalidade, conscientizar sobre a gravidade do racismo entre os torcedores, jogadores e pessoas do meio esportivo e de estímulo à cultura de paz e de tolerância dentro do futebol” destacou Ossesio.

A campanha foi idealizada pela Coordenadora do GT Racismo do MPPE, procuradora de Justiça, Maria Bernadete Figueiro. Também estiveram presentes no evento, o procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros; o presidente da FPF, Evandro Carvalho; o presidente do Náutico, Ivan Pinto; o vice-presidente de Responsabilidade Social do Sport, Fábio Silva; o vice-presidente do Santa Cruz, Constantino Júnior e diversas autoridades, dirigentes esportivos e atletas.

Parabenizo o Ministério Público de Pernambuco, pelo lançamento da Campanha Diga Não ao Racismo.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento Nº 4103/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Senhor Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito do Município de Olinda, ao Exmo. Senhor João Luiz da Silva Júnior, Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda, e ao Ilustríssimo Senhor José Oswaldo de Barros Lima Ramos, Superintendente do SEBRAE - Pernambuco, pela realização do Festival de Tapiocas, ocorrido nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Excelentíssimo Senhor Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito do Município de Olinda; ao Excelentíssimo Senhor João Luiz da Silva Júnior, Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia de Olinda; ao Exmo. Senhor Gilberto Sobral, Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda; ao Ilustríssimo Senhor José Oswaldo de Barros Lima Ramos, Superintendente do SEBRAE – Pernambuco.

Justificativa

A Tapioca, comida regionalmente nordestina, tem em Olinda, especialmente no Alto da Sé, um dos seus mais movimentados pontos de referência.

Além de ser um patrimônio gastronômico, a tapioca é responsável por uma cadeia produtiva que gera emprego e renda, mantendo a cultura das tradicionais tapioqueiras e se constituindo em grande atração turística de Olinda.

Sem dúvida a feliz iniciativa da Secretaria de Turismo movimentou durante três dias a Marim dos Caetés, articulando à tradição da Tapioca oilandense em grande evento cultural que congregou várias atrações da terra, além de exposição e venda de artesanatos. É pois, digno de aplauso esta iniciativa, que espera contar com o apoio dos ilustres pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 4104/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Pesar** pelo falecimento da **Sr. Roosevelt Gonçalves de Lima**, ex Deputado Estadual de Pernambuco e ex Prefeito do Município de Cumaru/PE, ocorrido no dia 02 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roosevelt Gonçalves de Lima Filho, Filho,, Filho; Frederico Gonçalves, Filho,, Filho; Isabela Gonçalves, Filha,, Filha; Gustavo Gonçalves,, Filho; José Canizio Golçalves de Lima Neto,, Sobrinho; Vereador Antônio Américo Jesus Mendes Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru.

Justificativa

É com profunda tristeza que venho requerer este Voto de Pesar em memória do ex Deputado Estadual de Pernambuco e ex Prefeito do Município de Cumaru/PE, o **Sr. Roosevelt Gonçalves de Lima**, falecido no dia 02 de novembro do corrente ano, aos 76 anos.

Roosevelt nasceu no município de Limoeiro, no dia 14 de agosto de 1941, mas também dedicou sua vida pública às cidades de Cumaru – onde ocupou o cargo de Prefeito entre os anos de 2005 e 2008, pelo Partido Progressista (PP) –, e Caruaru, quando também exerceu o mandato de Vice-Prefeito na gestão de Drayton Nejaim. Além disso, foi deputado estadual da Assembleia Legislativa de Pernambuco por duas legislaturas consecutivas, nos anos de 1979 a 1986, já tendo ocupado outros cargos de chefia importantes, como superintendência do INCRA e a delegacia do Ministério da Agricultura em Pernambuco.

Em sua homenagem e devido às suas inúmeras contribuições ao povo pernambucano, seu velório foi realizado na ALEPE, no novo Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, e seu sepultamento feito no cemitério municipal de Cumaru.

Dessa forma, requeremos a esta Nobre Casa Legislativa, para que transmita nossas mais sinceras condolências aos seus familiares e amigos, especialmente aos seus filhos Roosevelt Filho, Frederico, Isabela e Gustavo, e ao seu sobrinho, José Canizio, momento em que também pedimos a Deus que os conforte e dê forças para seguir em frente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Vinicius Labanca
Deputado

Eriberto Medeiros, Zé Maurício.

Requerimento Nº 4105/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Radialista, **Luís Cavalcanti**, ocorrido no último dia 03 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Esmeralda Silva, Viúva; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador; Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado; Leo Medrado, Rádio CBN Recife; Renato Barros, Rádio CBN Recife; Uaci Matias, Rádio CBN Recife; Vito Araújo, Rádio CBN Recife; Carlos Miguel, Rádio CBN Recife; Alexandre Costa, Rádio CBN Recife; Beatriz Ivo, Diretora de Jornalismo da Rádio Jornal; Aroldo Costa, Coordenador de Esportes da Rádio Jornal; Leo Ganganá, Diretor Geral da Rádio Clube; Geraldo Freire, Radialista da Rádio Jornal; Edvaldo Moraes, Radialista da Rádio Folha; Tarcísio Bocão, Radialista da Rádio Clube; Aldo Vilela, Radialista da Rádio CBN.

Justificativa

O requerimento que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem por objetivo fazer uma homenagem póstuma a Luís Cavalcanti. Sua carreira em Pernambuco iniciou-se em 1995 na Rádio Jornal do Commercio, na área esportiva. Foram 60 anos dedicados ao rádio onde se consolidou como um dos melhores cronistas de futebol do nordeste no país.

Baiano de Salvador veio viver em Recife, que adotou como sua cidade, e o povo pernambucano, em especial familiares e amigos, sentiram-se deveras consternados com o seu falecimento que deixou uma lacuna difícilima de ser preenchida. Pois o seu modo de ser, e o comentarista que foi, lhe rendeu o bordão “Comentarista da Palavra Albalizada”.

Durante sua vida, demonstrou ser um homem dos mais éticos e morria de amor pelos seus dois filhos, e sua amada esposa Esmeralda Silva, demonstrando ser uma pessoa com muito amor no coração.

Por assim ser é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para pleitear o Voto de Pesar, que consideramos dos mais justos que aqui já elaboramos.

A data de 03 de novembro de 2017 ficará marcada para sempre no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver e também da sociedade pernambucana especialmente para os amantes do futebol.

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transcrição nos anais, deste Voto de Pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4106/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma audiência publica no seio da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, com local e data a serem definidos, com palestra do advogado Eduardo Lopes onde tratará sobre a Reforma trabalhista

Justificativa

A referida audiência pública requerida buscará, através da palestra realizada pelo advogado Eduardo Lopes,passar informações para os produtores de nosso Estado no que diz respeito a reforma trabalhista, Lei nº 13467/2017, no tocante aos produtores rurais.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Requerimento Nº 4107/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma audiência pública no seio da Comissão de Agricultura, Agropecuária e Política,com local e hora a serem definidos, na qual irá palestrar o SR. Geraldo Borges, presidente da ABRALEITE - Associação Brasileira dos Produtores de Leite sobre a Situação do Leite no Brasil.

Justificativa

Vimos através deste solicitar a realização desta audiência pública que terá como palestrante o Sr. Geraldo Borges, no intuito de fornecer informações aos produtores de nossa região em relação ao mercado, cobranças ao Governo Federal, relação com o legislativo nacional, leis federais idealizadas em andamento e necessidades de mudanças na cadeia produtiva de leite.

Sala das Reuniões, em 6 de novembro de 2017.

Claudioano Martins Filho
Deputado